

E-mail Contatos Agenda Tarefas Preferências RE: Solicitação

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**Solicitação de Orçamento - Unifap A/C Lorryne**

De: "lorryne" &lt;lorryne@tecnomedica-to.com.br&gt;

Para: "isaac santos" &lt;isaac.santos@unifap.br&gt;

Cc: leonardo@tecnomedica-to.com.br sidney@tecnomedica-to.com.br

[Catalogo - DuraDiagnost F30.pdf](#) (909,7 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Catalogo Ingenuity Family PT.pdf](#) (3,4 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Catalogo ClearVue 350.pdf](#) (1,4 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)[Catalogo MobileDiagnost wDR.pdf](#) (1,6 MB) [Fazer do](#)[Folder Prodiva\\_CX.pdf](#) (3,2 MB) [Fazer download](#) | [Rem](#)

Isaac, boa tarde!

Conforme conversamos, segue os catálogos e valores dos equipamentos que representamos para análise.

APARELHO DE MAMOGRAFIA QTD: 01 (**Não comercializamos mais**)APARELHO DE RAIOS-X TELECOMANDADO (DIGITAL) QTD: 01 - **Modelo: F30 - USD 110.000**APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL (DIGITAL) QTD: 03 - **Modelo: wDR - USD 150.000**APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QTD: 01 - **Modelo: Prodiva - USD 800.000**APARELHO DE TOMOGRAFIA 128 CANAIS QTD: 01 - **Modelo: Ingenuity Elite - USD 580.000**ULTRASSOM DOPPLER BÁSICO QTD: 07 - **Modelo: ClearVue 350 Elite - R\$ 80.000,00 (Ultrassom básico com C**

Fico a disposição para quaisquer dúvida

Lorryne

**Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Lorryne Macedo**  
Comercial  
(63) 3215-1560 (63) 9.9911-3207  
lorryne@tecnomedica-to.com.br  
www.tecnomedica-to.com.br

[f @tecnomedica.web](#)

De: "ISAAC VIEIRA DOS SANTOS" &lt;isaac.santos@unifap.br&gt;

Enviada: 2019/11/18 10:44:03


**KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**

AV GETULIO VARGAS, 901 - CONJ 907 - MENINO DEUS - Porto Alegre - RS - CEP: 90150-003

KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

CNPJ: 23.160.805/0001-06 IE: 0963637711

**(51) 3377-6896**

c.zaniboni78@gmail.com

**UNIFAP**
**Validade da proposta**  
04/12/2019

**Previsão de entrega**  
90-120 dias

KINETEC é Registrada na ANVISA. Autorização de funcionamento do Ministério da Saúde: 0151H8W8XX30 (8.13277.8)

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	SDX-408 - Câmera Infravermelho SMART DX 400 - 08 Unidades	Câmeras Infravermelho para Análise do Movimento - BTS Smart DX 400 (1,0 Mpixels @ 100 fps) Câmeras infravermelho 3D de alta precisão para a análise do movimento biomecânico. Incluído BTS SMART-DX Datastation com interface para 32 canais analógicos integrada.	380.000,00	380.000,00
2	PLT-001 - Plataforma de Força P-6000	Sistema completo de 1 plataformas de força Triaxial digital P-6000 .	71.980,00	143.960,00
2	VIX-001 - Câmera de Vídeo VIXTA	Cameras Video eVixta com software de captura digivec	11.990,00	23.980,00
1	EMG-1008 - Eletromiógrafo FREEEMG 1000 - 08 Canais	Sistema BTS FREEEMG 1000 . Sondas para eletromiografia, leves e diretamente ligadas aos eletrodos pré-gelificados que não necessitam nenhuma fixação adicional, tal como fitas adesivas e mais o receptor de sinal USB. Resolução de 16 bits. Oito canais.	72.000,00	72.000,00
1	SIN-001 - Sensor Inercial G-WALK	Sensor Inercial BTS G-Walk permite a análise da marcha, do teste de 6 minutos, time up and go, Turn Test e corrida em ambientes fechados.	21.980,00	21.980,00
1	BAR-001 - Baropodômetro EPS R1	Baropodometria EPS R1 NOVA VERSÃO: Plataforma para análise de pressão plantar, Estática, /Dinâmica/Estabilométrica com Cobertura em policarbonato. 2304 sensores resistivos, 2300 cm², Frequência 100hz, Interface USB, Alimentação 12VDC, Software incluído BIOMECH STUDIO, Dimensões 700 mm x 550 mm x 6 mm - Peso 5 kg	16.200,00	16.200,00
			Total	658.120,00
			Descontos	32.906,00
			<b>Valor líquido</b>	<b>625.214,00</b>

**KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA - ME**

AV GETULIO VARGAS, 901 - CONJ 907 - MENINO DEUS - Porto  
Alegre - RS - CEP: 90150-003

KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
- ME

CNPJ: 23.160.805/0001-06 IE: 0963637711

**(51) 3377-6896**

c.zaniboni78@gmail.com

**Forma de pagamento:**

Entrada 30% no Pedido Saldo na entrega.

**Observações:**

Itens inclusos: Kit Calibração THOR; Kit Marcadores; Suporte câmeras; Acessórios. Software: SMART SUITE ( captura processamento); SMART Clinic (Captura e processamento dos protocolos clínicos , Marcha , Postura , membro superior); EMG ANALYZER; FRETE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE 5 DIAS. GARANTIA 1 ANO. Consultoria de 6 meses da ativação do laboratório com visita inicial de consultor para protocolos clínicos com 2 videoconferências de 2 horas por mês.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

**Para**  
**UNIFAP – Universidade Federal do Amapá**  
**At. Profa. Tatiana Onofre**  
**Telefone: (84) 99921.0865**  
**E-mail: tatianaonofre@hotmail.com**  
**Macapá – AP**

**Proposta nº 445 B – COM/19**

Prezada Profa.,  
Conforme solicitado apresentamos proposta para fornecimento de:

**Esteira Ergométrica modelo Master SPORTS TOP Reab**

**Especificações Técnicas:**

- |                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| – Velocidade:                       | <b>0 a 16 km/h</b>                    |
| – Elevação:                         | <b>Até 26%;</b>                       |
| – Capacidade para pacientes de até: | <b>220 kg;</b>                        |
| – Motor de tração:                  | <b>3.0 HP-AC;</b>                     |
| – Área de serviço:                  | <b>500 x 1580 mm;</b>                 |
| – Dimensões:                        | <b>Larg. 790 mm. X Comp. 2070 mm;</b> |
| – Peso do equipamento:              | <b>130 kg;</b>                        |
| – Tensão de alimentação:            | <b>220V.</b>                          |



- **Executa Protocolos** pré-estabelecidos e programáveis com livre edição.
- **Painel** de LCD de 7" touch screen com todas as informações de velocidade, tempo, distância, programação, estágio atual.
- **Protocolo de rampa, protocolos intervalados, protocolos em estágios e acionamento manual.**
- **Botão de parada de emergência.**
- **Registro na Anvisa: 10318090009.**



### Condições de Fornecimento e Pagamento

Valor unitário

**R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**

Prazo de remessa: Até 30 dias da confirmação do pedido.

Frete: incluso.

Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Instalação e treinamento: Inclusos prestados por representante técnico autorizado.

Manutenção (na garantia): Prestada por representante técnico autorizado.

Corre por conta do cliente as despesas de deslocamento do técnico até o local da manutenção ou as despesas de envio e retorno do equipamento para a sede da empresa.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Fernando Gross  
Departamento Comercial  
(51) 3013-1333 / 99505-7028

**KINETEC LTDA**

Rua Guilherme Schell, 500 - 208 - Santo Antonio - Porto Alegre -  
RS - CEP: 90640-040

KINETEC LTDA

CNPJ: 15.638.906/0001-03 IE: 0963485482

**5133776896**

c.zaniboni@kinetec.com.br

Vendedor: CRISTIAN ZANIBONI

**UNIFAP**

**Validade da proposta**  
30 dias

**Previsão de entrega**  
120 dias

Qt.	Itens	Valor unitário	Subtotal
1	Câmera Infravermelho SMART DX 400 - 08 Unidades	399.000,00	399.000,00
2 qt	019 - Plataforma de Força P-6000	75.579,00	151.158,00
1 qt	018 - Câmera de Vídeo VIXTA	12.589,00	12.589,00
1	Eletromiógrafo FREEEMG 1000 - 08 Canais	75.600,00	75.600,00
1 qt	SIN-001 - Sensor Inercial G-WALK	23.079,00	23.079,00
1 qt	BAR-001 - Baropodômetro EPS R1	17.820,00	17.820,00
		Total	<b>679.246,00</b>
		Descontos	<b>31.962,00</b>

**Valor a cobrar 647.284,00**

**Forma de pagamento:**

Entrada 40% no Pedido Saldo na entrega.

**Total da proposta:****647.284,00**

## Cotação nº 54519/2019

Data: 05/11/2019 15:45:56

A/C FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos Micromed. Abaixo apresentamos a cotação conforme solicitado.

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
1		<b>ErgoPc Elite Air</b>	1	R\$ 32.990,00	R\$ 32.990,00
		Composição do Produto:			
	08500065	1 x - Cabo Extensor			
	09010128	1 x - Belt Clip			
	86100033	1 x - MEBT-100 ErgoPC Elite Air			
	86100037	1 x - Carregador Wireless MEWD-100 - ErgoPC Elite			
	86400008	1 x - Cabo de Paciente MEBT-100 Esforço ErgoPC 13 AIR			
	87000107	1 x - Licença de uso de Software Elite Air			
	88000386	1 x - Adaptador Bluetooth USB BTA-403			
88000601	1 x - Cabo Micro USB Branco				
2	86300010-AA	Esteira Ergometrica Centurion 300	1	R\$ 29.990,00	R\$ 29.990,00
3	136-01-702	Analizador de Gases Portátil Metamax 3B - Cortex	1	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00
4		<b>Kit Calibração</b>	1	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
		Composição do Produto:			
	06000391	1 x - Bico Para Mang Ponta Kit Calibração			
	07000200	1 x - Mangueira Saída De Gases Kit Calibração			
	07005085	1 x - Cilindro Tipo G de Alta Pressao			
	07005092	1 x - Carga Para Cilindro Tipo G			
	07005094	1 x - Regulador De Pressão Gpt 272 Spl15			
	07005096	1 x - Conexao N 4			
07005098	1 x - Seringa de 3L P Calibração de Ventilação				
<b>SubTotal</b>					<b>R\$ 406.970,00</b>
<b>Frete (Estimativa)</b>					<b>R\$ 3.860,00</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 410.830,00</b>

Condições de Pagamento\*: À vista; Financiamento Santander; Financiamento BNDES; Cartão de crédito

Previsão de saída dos equipamentos: a combinar.

Validade da proposta: 10 dias

Impostos inclusos no valor apresentados acima.

Garantia de 2 anos para os eletros e gravador de Mapa e 1 ano para os demais equipamentos.

\* A consultar.

Certos de sua atenção e acolhida, nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

### Bianca Abondanza

Fone: (11) 4005-1899

Celular: (11) 93290-2999

E-mail: bianca.abondanza@micromed.ind.br

Skype: bianca.abondanza@micromed.ind.br

#### Observações adicionais:

- O frete será pago pelo cliente e o valor de referência pode variar conforme o estado ou município.

-

Despesas adicionais de instalação, tais como deslocamento do técnico, alimentação e hospedagem, serão pagas pelo Cliente, diretamente ao Representante

Comercial responsável. Os equipamentos saem da unidade fabril da Micromed em Brasília.

-

Definições sobre prazo de entrega: o prazo de entrega não considera o tempo de transporte até que a carga chegue ao seu destino. O prazo de entrega, acima

referido, passa a ser contabilizado a partir da forma de pagamento acertada no ato do fechamento do pedido, da seguinte forma:

1. Cartão de Crédito: o prazo passa a ser contabilizado após a aprovação da compra pela bandeira do cartão;

2. Boleto Bancário: a partir da sua quitação no respectivo banco;

3. Compras financiadas pelo Banco Santander: após a assinatura do contrato e confirmação do envio de toda documentação solicitada pelo Banco e pela Micromed;

4. Compras à vista, por cliente Pessoa Jurídica: após Autorização ou Ordem de Compra emitida pela adquirente;

O aceite do Pedido de Venda tornam válidos todos termos e condições presentes no Contrato de Vendas Padrão, disponibilizado no website da Companhia  
<https://www.micromed.ind.br/arquivos/manuais/contrato-de-venda-produtos-micromed.pdf>.



**PLANILHA DE COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO		RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	QUANT.	UND.	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Projektor de Optotipos	COTAÇÃO 1	El roi Medical	10.335.819/0001-63	2	UND.	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2	Topografo ocular com mesa elétrica	COTAÇÃO 1	El roi Medical	10.335.819/0001-63	1	UND.	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 68.160,50	R\$ 68.160,50
		COTAÇÃO 2	SUPLIMED DISTRIBUIDORA	00.071.799/0001-07			R\$ 66.321,00	R\$ 66.321,00		
3	Aparelho de Raio-X fixo digital	COTAÇÃO 1	SHIMADZU DO BRASIL	58.752.460/0004-07	1	UND.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
4	Aparelho de Raio-X móvel digital	COTAÇÃO 1	VMI Tecnologias LTDA	02.659.246/0001-03	3	UND.	R\$ 328.000,00	R\$ 984.000,00	R\$ 543.450,00	R\$ 1.630.350,00
		COTAÇÃO 2	Tecnomedica Comercio	37.380.565/0001-51			R\$ 622.350,00	R\$ 1.867.050,00		
		COTAÇÃO 3	SHIMADZU DO BRASIL	58.752.460/0004-07			R\$ 680.000,00	R\$ 2.040.000,00		
5	Aparelho de Raio-X Telecomandado Digital	COTAÇÃO 1	Tecnomedica Comercio	37.380.565/0001-51	1	UND.	R\$ 456.390,00	R\$ 456.390,00	R\$ 1.028.195,00	R\$ 1.028.195,00
		COTAÇÃO 2	SHIMADZU DO BRASIL	58.752.460/0004-07			R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00		
6	Aparelho de Ressonancia magnética	COTAÇÃO 1	Tecnomedica Comercio	37.380.565/0001-51	1		R\$ 3.319.200,00	R\$ 3.319.200,00	R\$ 3.319.200,00	R\$ 3.319.200,00
7	Termodesinfectora	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	2	UND.	R\$ 568.415,89	R\$ 1.136.831,78	R\$ 568.415,89	R\$ 1.136.831,78
8	Aparelho de Tomografia	COTAÇÃO 1	Tecnomedica Comercio	37.380.565/0001-51	1	UND.	R\$ 2.406.420,00	R\$ 2.406.420,00	R\$ 2.406.420,00	R\$ 2.406.420,00
9	Ultrassom doppler básico	COTAÇÃO 1	Alfa med	11.405.384/0001-49	7	UND.	R\$ 131.000,00	R\$ 917.000,00	R\$ 231.460,00	R\$ 1.620.220,00
		COTAÇÃO 2	Tecnomedica Comercio	37.380.565/0001-51			R\$ 331.920,00	R\$ 2.323.440,00		
10	Videobroncoscopio Adulto	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	3	UND.	R\$ 111.377,00	R\$ 334.131,00	R\$ 111.377,00	R\$ 334.131,00

11	Videocolonoscopio infantil	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	3	UND.	R\$ 129.950,00	R\$ 389.850,00	R\$ 129.950,00	R\$ 389.850,00
12	Videocolonoscopio Adulto	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	5	UND.	R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00
13	VIDEODUODENOSCÓPIO	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	3	UND.	R\$ 85.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 255.000,00
14	VIDEOGASTROSCÓPIO ADULTO	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	5	UND.	R\$ 75.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 375.000,00
15	VIDEOGASTROSCÓPIO Pediátrico	COTAÇÃO 1	Labor Med	32.150.633/0004-15	3	UND.	R\$ 91.000,00	R\$ 273.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 273.000,00
16	SISTEMA DE ELETROMIOGRAFIA DE SUPERFÍCIE E AVALIAÇÃO DE ACELERAÇÃO, VELOCIDADE ROTACIONAL E ORIENTAÇÃO	COTAÇÃO 1	KT comercio de equipamentos	23.160.805/0001-06	1	UND.	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 74.880,00	R\$ 74.880,00
		COTAÇÃO 2	Agil representação	12.376.784/0001-36			R\$ 77.040,00	R\$ 77.040,00		
		COTAÇÃO 3	Kinetec LTDA	15.638.906/0001-03			R\$ 75.600,00	R\$ 75.600,00		
18	ESTEIRA PARA FISIOTERAPIA	COTAÇÃO 1	Imbramed	91.408.732/0001-70	3	UND.	R\$ 33.500,00	R\$ 100.500,00	R\$ 31.745,00	R\$ 95.235,00
		COTAÇÃO 2	Micromed	38.048.013/0001-03			R\$ 29.990,00	R\$ 89.970,00		
18	SISTEMA DE ANÁLISE DE MOVIMENTO CINEMÁTICO	COTAÇÃO 1	KT comercio de equipamentos	23.160.805/0001-06	1	UND.	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 395.200,00	R\$ 395.200,00
		COTAÇÃO 2	Agil representação	12.376.784/0001-36			R\$ 406.600,00	R\$ 406.600,00		
		COTAÇÃO 3	Kinetec LTDA	15.638.906/0001-03			R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00		
19	TAPETE ELETRONICO PORTÁTIL DESTINADO A ANALISAR OS PARAMETROS TEMPORAIS E ESPACIAIS DA MARCHA	COTAÇÃO 1	KT comercio de equipamentos	23.160.805/0001-06	1	UND.	R\$ 38.180,00	R\$ 38.180,00	R\$ 39.887,20	R\$ 39.887,20
		COTAÇÃO 2	Agil representação	12.376.784/0001-36			R\$ 40.582,60	R\$ 40.582,60		
		COTAÇÃO 3	Kinetec LTDA	15.638.906/0001-03			R\$ 40.899,00	R\$ 40.899,00		
20	PLATAFORMA DE FORÇA	COTAÇÃO 1	KT comercio de equipamentos	23.160.805/0001-06	2	UND.	R\$ 83.970,00	R\$ 167.940,00	R\$ 87.328,84	R\$ 174.657,69
		COTAÇÃO 2	Agil representação	12.376.784/0001-36			R\$ 89.848,53	R\$ 179.697,06		
		COTAÇÃO 3	Kinetec LTDA	15.638.906/0001-03			R\$ 88.168,00	R\$ 176.336,00		

21	TESTE DE ESFORÇO CARDIOPULMONAR	COTAÇÃO 1	Imbramed	91.408.732/0001-70	1	UND.	R\$ 29.850,00	R\$ 29.850,00	R\$ 31.420,00	R\$ 31.420,00
		COTAÇÃO 2	Micromed	38.048.013/0001-03			R\$ 32.990,00	R\$ 32.990,00		
22	ANALISADOR DE GASES	COTAÇÃO 1	Imbramed	91.408.732/0001-70	1	UND.	R\$ 115.750,00	R\$ 115.750,00	R\$ 229.870,00	R\$ 229.870,00
		COTAÇÃO 2	Micromed	38.048.013/0001-03			R\$ 343.990,00	R\$ 343.990,00		
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 14.586.008,17</b>

1) Art. 2º da IN 03/2017. Opções: I, II, III e IV.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição dos materiais neste processo licitatório. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 03/2017, conforme o artigo 2º, e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens enviadas pelo demandante.

Justifico que não foi possível o mínimo de 3 cotações em virtude da especificidade do item.

<b>Responsáveis pela Planilha de cotação:</b>	<b>SIAPE</b>
Seloniel Barroso dos Reis	1125822





1

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

**Para**  
**UNIFAP – Universidade Federal do Amapá**  
**At. Profa. Tatiana Onofre**  
**Telefone: (84) 99921.0865**  
**E-mail: tatianaonofre@hotmail.com**  
**Macapá – AP**

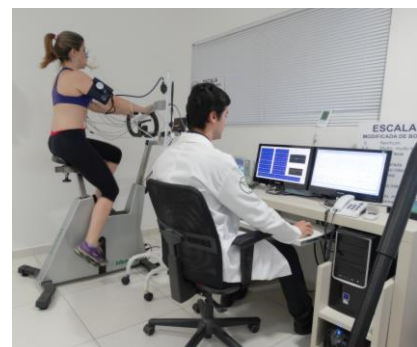
**Proposta nº 445 – COM/19**

Prezada Profa.,

Conforme solicitado apresentamos proposta para fornecimento de:

**Cicloergômetro para Reabilitação Física CG-04 REAB – INBRAMED**

- Posição de trabalho: vertical;
- Torque: **0.1 – 4.0 Kg.f.m;**
- Faixa de trabalho: carga de 0 a 240 watts a 60 r.p.m. e de 0 a 400 Watts a 100 r.p.m.;
- **Isopower;**
- Incremento de carga: **de 01 em 01 Watt;**
- Assento e Guidom com ajustes vertical e horizontal.
- Alimentação: Bivolt (110V ou 220V);
- **Software ErgoControl** de habilitação e operação permite a utilização simultaneamente com qualquer software de avaliação física e cardíaca.
- Limite de peso do usuário: 150 Kg.
- Protocolos: Rampa, Balke masculino e feminino, Astrand, e configuráveis pelo usuário.
- Parâmetros visíveis no software do ergômetro: tempo de exercício, carga em Watts, r.p.m., torque em Kg, protocolo atual, gráficos de carga x tempo, e de r.p.m. x tempo.
- Dimensões: altura 1260 mm x largura de 720 mm. x comprimento de 1220 mm.
- **Registro da Anvisa: 10318090008.**





### Condições de Fornecimento

Valor unitário:

**R\$ 30.950,00 (trinta mil novecentos e cinquenta reais)**

Prazo de remessa: Até 30 dias da confirmação do pedido.

Frete: incluso.

Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Instalação e treinamento: Inclusos, prestados por representante técnico autorizado.

Manutenção (na garantia): prestada por representante técnico autorizado.

Corre por conta do cliente as despesas de deslocamento do técnico até o local da manutenção ou as despesas de envio e retorno do equipamento para a sede da empresa.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Fernando Gross



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR (HU-FURG)**

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 – Centro – Rio Grande – RS – CEP: 96200-190

Teresina – PI – CEP: 64049-550

**EDITAL SEI Nº 2001/2019****PROCESSO NR. 23764.015026/2019-34****ANEXO II - FICHA CADASTRAL**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
<b>CNPJ</b>	58.752.460/0004-07
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 0454833-70	<b>INSC. MUNICIPAL:</b> 964.966-2
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Riachão nº 807 – Salas 04 e 05 – Módulo 9A – Prazeres - CEP 54335-025 – Jaboatão dos Guararapes/PE
<b>TELEFONE</b>	(81) 3117-3079 / Depto. Licitações (11) 2134-1639
<b>FAX</b>	(81) 3117-3080 / Depto. Licitações (11) 3611-2209
<b>E-MAIL:</b>	VENDAS.MEDICA@SHIMADZU.COM.BR

<b>DADOS BANCARIOS</b>	
<b>BANCO:</b> BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 3320-0
<b>CONTA CORRETE:</b> 18.320-2	<b>CIDADE DA AGÊNCIA:</b> São Paulo

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
<b>NOME:</b>	<b>HITOSHI ANRAKU</b>
<b>CPF/MF:</b> 242.575.868-26	<b>RNE:</b> F078316-U DELEMIG/SR/SP
<b>CARGO:</b>	Diretor Sênior
<b>NACIONALIDADE:</b> JAPONÊS	<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Riachão nº 807 – Salas 04 e 05 – Módulo 9A – Prazeres - CEP 54335-025 – Jaboatão dos Guararapes/PE
<b>TELEFONE</b>	(81) 3117-3079 / Depto. Licitações (11) 2134-1639
<b>E-MAIL:</b>	VENDAS.MEDICA@SHIMADZU.COM.BR

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro de 2019.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR (HU-FURG)**

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 – Centro – Rio Grande – RS – CEP: 96200-190  
Teresina – PI – CEP: 64049-550

**EDITAL SEI Nº 2001/2019**

**PROCESSO NR. 23764.015026/2019-34**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MAMÓGRAFO DIGITAL – RAIOS X FIXO – RAIOS X MÓVEL – MESAS CIRÚRGICAS – ASPIRADORES CIRÚRGICOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PROPOSTA COMERCIAL**

## QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

**Razão Social:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 58.752.460/0004-07  
**Insc. Estadual:** 0454833-70  
**Endereço:** R. Riachão nº 807 – Salas 04 e 05 – Módulo 9A – Prazeres  
CEP 54335-025 – Jaboatão dos Guararapes/PE  
**Telefone:** (81) 3117-3079 / Depto. Licitações (11) 2134-1639  
**Fax:** (81) 3117-3080 / Depto. Licitações (11) 3611-2209  
**E-mail:** [vendas.medica@shimadzu.com.br](mailto:vendas.medica@shimadzu.com.br)

## REPRESENTANTE LEGAL

**Nome Completo:** HITOSHI ANRAKU  
**Função:** Diretor Sênior  
**Nacionalidade:** Japonês  
**Estado Civil:** Casado  
**RNM:** F078316-U DELEMIG/SR/SP  
**CPF/MF:** 242.575.868-26

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3320-0	18.320-2
ITAÚ	0048	34.777-7

**ITEM 02 – RAIOS X FIXO DIGITAL**

**APARELHO DE RAIOSX FIXO DIGITAL (DR)**

***RADspeed Pro***

MF

**Exprimer EVS 3643 Wireless e EVS 4343**

## 1- CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

### CONFIGURAÇÃO BÁSICA

- **Sistema Digital (DR)**
  - Detectores de Painel Plano (FPD)
  - 01 (um) EVS 3643 Wireless e 01 (um) EVS4343
  - Estação de aquisição (PC)
  - Monitor LCD de 24" *touch screen*
- **Gerador de alta tensão**
  - Modelo: UD150L-40E
  - Tipo: Inversor de alta frequência
- **Mesa de diagnóstico**
  - Modelo: BK-12HK
  - Tipo: Tampo flutuante
- **Estativa porta tubo**
  - Modelo: FH-20HR
  - Tipo: fixo no chão
- **Tubo de raios X**
  - Modelo: 0.6/1.2P38DE-85
  - Arrancador: SA-42UD
- **Colimador luminoso**
  - Modelo: R-20J
  - Tipo: Retangular e ajuste manual
- **Bucky mural**
  - Modelo: BR-120M
- **Acessórios**
  - Cabos de alta tensão
  - Manuais

## 2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Aparelho de Raios X Fixo Totalmente Digital, modelo **RADspeed Pro MF com Exprimer EVS 3643 Wireless**, foi desenvolvido com a mais avançada tecnologia da SHIMADZU CORPORATION para adquirir **Radiografias Digitais** do sistema esqueleto-pulmonar, pacientes em macas, cadeirantes e, emergências.

O **Gerador de alta frequência de 50kHz**, microprocessado, possibilita a obtenção de imagens de alta qualidade e definição, graças ao "ripple" mínimo da forma de onda do KV e precisão do controle de tempo de exposição. O gerador de alta frequência, além de eliminar os raios X de baixa energia, reduz a dose de raios X do paciente e aumenta a qualidade da imagem radiográfica. Isso faz com que ele seja melhor e mais seguro que os geradores convencionais.

Radiografia multidirecional sequencial. Este programa permite a pré-programação da sequência (passos) dos exames. Os passos pré-programados para cada tipo de exame são automaticamente selecionados por um sistema inteligente após cada exposição. Esta é mais uma inovação tecnológica criada pela SHIMADZU para aumentar a produtividade e a facilidade de operação.

Posicionamento rápido e fácil do tubo de raios X. O suporte do tubo de raios X é totalmente contrabalanceado, o que facilita os movimentos para o posicionamento do tubo. O indicador da posição do tubo mostra a posição exata do tubo de raios X.

A mesa de exames, com tampo flutuante, facilita o posicionamento do paciente, possui grande alcance nos movimentos laterais e longitudinais. O Bucky da mesa possui uma gaveta para Detector de Painel Plano (FPD) e o FPD pode ser posicionado nas posições retrato e paisagem. A mesa incorpora, também, grade oscilante, freios eletromagnéticos e distância reduzida entre o tampo flutuante e o Bucky, o que possibilita a obtenção de imagens radiográficas com maior definição.

Espaço reduzido para instalação. O Aparelho de Raios X de 630mA da Shimadzu foi desenvolvido para ocupar o menor espaço possível na sala. O compacto gerador e suporte para tubo de raios X, permite uma grande flexibilidade na criação de "Layouts" aumentando a área livre da sala.

O Bucky Mural da SHIMADZU possui uma gaveta para Detector de Painel Plano (FPD) e é possível configurar a entrada da gaveta pela direita ou esquerda.

### 3 – CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES

#### Sistema DIGITAL (DR)

#### Detector de Painel Plano 35x43cm sem fio (FPD Wireless) – Exprimer EVS 3643



Imagens ilustrativas

#### **Detector de Painel Plano (FPD) sem fio para aquisição de radiografias digitais (DR).**

**Modelo:** EVS 3643 Wireless (sem fio), uma unidade, para realizar exames com o painel no bucky da mesa ou fora dela como em macas e cadeiras de rodas.

**Fabricante:** DR Tech

#### **Detector de Painel Plano (FPD) sem fio:**

- Área útil do FPD: 35,8 x 43 cm (14x17 polegadas);
- Tamanho do pixel: 140µm (micrômetros);
- Matriz ativa: 2560x3072 pixels (7.86MP);
- Método de conversão: Silício amorfo (a-Si);
- Cintilador: Iodeto de Césio (CsI);
- Profundidade da imagem pós-processada de 14 bits;
- Peso do FPD: 2,98kg;
- Carregador de baterias;
- Duas baterias recarregáveis;
- Resistente a líquidos IPX4, resistindo a urina, sangue, água etc.
- SMART AT (AED): Detecção Automática de Exposição.
- Dimensões externas: 386 x 460 x 14,5 mm

## **Detector de Painel Plano 43x43cm – EVS 4343**



Imagens ilustrativas

### **Detector de Painel Plano (FPD) com fio para Radiografia Digital.**

**Modelo:** EVS 4343 Wired (com fio) uma unidade para realizar exames no bucky mural.

**Fabricante:** DR Tech

### **Detector de Painel Plano (FPD):**

- Área útil do FPD: 43 x 43 cm (17x17 polegadas);
- Tamanho do pixel: 140µm (micrômetros);
- Matriz Ativa: 3072x3072 pixels (9,43MP);
- Visualização da imagem em 2 segundos após exposição;
- Método de conversão: Silício amorfo (a-Si);
- Cintilador: CsI;
- Profundidade da imagem pós-processada de 14 bits;
- Peso do FPD: 4,5kg;
- Resistente a líquidos IPX4, resistindo a urina, sangue, água etc.
- SMART AT (AED): Detecção Automática de Exposição.
- Dimensões externas (mm): 460 x 460 x 15

## **Sistema DIGITAL (DR) – DR Tech**



Imagens ilustrativas

### **Sistema de digitalização de radiografias (DR) de alto desempenho por meio de Detector de Painel Plano (FPD).**

#### **Estação de aquisição:**

- Monitor de visualização: alta resolução LCD de 24" (polegadas);
- Monitor tipo LED/TFT de alta definição;
- Processador: Intel Core i5 de 2.8GHz ou melhor;
- Memória RAM: 8GB;
- Disco rígido (HD): 1TB;
- Porta USB: 4 portas;
- Sistema operacional: Windows 7 Pro ou superior;
- Placa de rede: Dual Gigabit Ethernet 10/100/1000;
- Gravador de CD-R/DVD-R;
- Teclado e mouse.



#### **Software de gerenciamento e processamento:**

- Agenda de pacientes;
- Inserção de dados do paciente (manual ou via DICOM Worklist);
- Ajuste da região de interesse (ROI);
- Filtros de imagem pré-programados;

- Inversão da imagem;
- Medidas de distância e ângulo;
- Ampliação da imagem (zoom com movimento);
- Ajuste de brilho e contraste;
- Anotações sobre a imagem;
- Colimação eletrônica;
- Ajuste de compensação de densidade (Dynamic Range);
- Ajuste da região de interesse (ROI);
- Harmonização da imagem;
- Filtro espacial para redução de ruídos na imagem;
- Filtros de imagem pré-programados;
- Inversão da imagem direita/esquerda, acima/abaixo, positivo/negativo;
- Rotação da imagem;
- Medidas de distância, ângulos e ângulo de Cobb
- Permite realizar exames de escanometria e coluna total com reconstrução da imagem via software com união automática das imagens.
- **DICOM 3.0:** Print (impressão), Storage (armazenamento) e Worklist (lista de trabalho).

### Gerador de Raios X 630mA (50kW)



#### Gerador de alta tensão com comando microprocessado e inversores de alta frequência.

- **Modelo:** UD150L-40E;
- **Tipo:** Inversor de alta frequência (50kHz);
- **Painel de comando** com ajustes independentes para técnica de exposição (kVp, mA, segundos e mAs);
- **Display digital** com indicação de kVp, mA, mAs,, tempo (mseg), falhas e erros;
- **Programas de técnicas para órgãos por região anatômica pré-programável (APR):** Método avançado de programação anatômica, com memória para até 245 parâmetros programáveis;
- **Ajuste de densidade:** 7 (sete) passos +3 a -3;
- **Postos de trabalho:** 7 (sete);
- **Potência do gerador:** 50kW;
- **Compensação automática de rede** de até  $\pm 10\%$ ;
- **Controle:** Microprocessado com auto diagnóstico;
- **Botão de preparo e disparo:** duplo estágio (preparo/disparo) com cabo espiralado e botões de preparo e disparo no painel.



### Parâmetros radiográficos:

- **Faixa de ajuste de kV:** 40 ~ 150kV, em passos de 1kV;
- **Ajuste de corrente:** 10 ~ 630mA, em 37 passos;
- **Faixa de ajuste de mAs:** 0,5 ~ 800mAs, em 65 passos;
- **Faixa de tempo de exposição:** 0.001 ~ 10 segundos em 81 passos.

### Mesa Bucky de Diagnóstico



#### Mesa bucky para exames radiológicos com tampo flutuante (multidirecional) de alta resistência e durabilidade.

- **Modelo:** BK-12HK (Tipo B);
- **Tipo:** Tampo flutuante, com a distância reduzida entre o tampo e o bucky;
- **Tamanho do tampo (CxL):** 235x81cm;
- **Deslocamento longitudinal:** 110cm (55cm para ambos os lados);
- **Deslocamento Transversal:** 25cm (12,5cm para ambos os lados);
- **Freios:** eletromagnéticos acionadas por pedal;
- **Carga máximo suportado:** 200kg.

#### Bucky da mesa:

- **Gaveta** para FPD removível;
- **Deslocamento do Bucky da mesa:** 38cm longitudinal;
- **Grade antidifusora:** oscilante, razão 10:1 e 40 lp/cm e ponto focal de 100cm. O movimento da grade é sincronizado com o disparo dos raios-x.

### Estativa Porta Tubo



#### Estativa porta tubo com grande amplitude de movimentos.

- **Modelo:** FH-20HR;
- **Fixação:** Chão/chão;
- **Deslocamento vertical:** 155cm (40cm ~ 195cm balanceado por contrapeso);
- **Deslocamento lateral:** 25cm;
- **Deslocamento longitudinal:** 250cm;
- **Movimento do suporte do tubo de raios-x no eixo horizontal:**  $\pm 180^\circ$  (permite realizar exames no mural bucky);
- **Rotação horizontal do braço-suporte:**  $\pm 90$  graus;
- **Freios:** travas eletromagnéticas acionadas por botão;
- **Indicadores:** Ângulo de projeção oblíqua, distância longitudinal e distância vertical.
- **Trilho com indicação da distância foco filme de 1 a 2 metros;**

## Tubo de Raios X



### Tubo de raios X de alta durabilidade e capacidade térmica.

- **Modelo:** 0.6/1.2P38DE-85;
- **Tipo:** Ânodo giratório de alta velocidade (9700RPM);
- **Material do Ânodo:** Liga de Rênio-Tungstênio e faceado por Molibdênio (RTM);
- **Capacidade Calórica do Ânodo:** 200 kHU;
- **Focos:** Fino: 0,6 mm, Grosso: 1,2mm;
- **Potencias focais:** foco fino 37kW e foco grosso 85kW;
- **Ângulo de Anodo:** 12°;
- **Dispositivo de segurança:** sistema de bloqueio do disparo em casos de superaquecimento, falha na rotação do ânodo, falha no filamento, proteção contra sobrecarga de rede e técnicas inadequadas.

## Colimador com diafragma luminoso



### Colimador do feixe de raios-x, com placas de chumbo e iluminação de campo.

- **Modelo:** R-20J;
- **Tipo:** Manual com quatro lâminas de chumbo;
- **LED de alto brilho** para indicar da área de interesse (FOV);
- **Temporizador** para desligamento automático após 30 segundos;
- **Indicador do tamanho de campo:** Referente a três (3) diferentes DFF (1, 1.5 e 2 m);
- **Rotação do colimador:**  $\pm 180^\circ$ ;
- **Filtro Adicional:** 0,5 mm Al. (Removível);
- **Filtração Inerente:** Equivalente a 1.0 mm Al.

## Bucky Mural



### Estativa bucky mural contrabalançada, para estudos radiológicos e sistema de centralização automática.

- **Modelo:** BR-120M;
- **Altura do piso ao centro do Bucky:** variável de 38cm a 190cm;
- **Gaveta porta chassis ou FPD removível** A entrada do FPD pode ser configurada para entrar pela direita ou pela esquerda, no momento da instalação. Possui marcação para centralização do paciente.
- **Grade antidifusora:** oscilante, razão 12:1 e 103linhas/pol. O movimento da grade é sincronizado com o disparo dos raios-x.
- **Ajustes e comandos:** Manuais
- **Freio:** Travas eletromagnéticas acionados por simples toque no botão.

#### 4 - ACESSÓRIOS STANDARD

- ◆ Cabos de alta tensão e baixa capacitância com comprimento de 14 metros
- ◆ Manuais Técnicos
- ◆ Manuais de Operação.

#### 5 - DIMENSÕES da UNIDADE BÁSICA

Mesa de Exames - Tampo Flutuante	
<b>Comprimento</b>	2350mm
<b>Largura</b>	810mm
<b>Altura</b>	700mm
<b>Peso da mesa</b>	120Kg

Suporte do tubo de raios-X	
<b>Tipo</b>	chão/chão
<b>Modelo</b>	FH-20HR
<b>Comprimento do Trilho</b>	3500mm
<b>Altura da coluna</b>	2230mm
<b>Comprimento do braço telescópico</b>	825 ~ 1075mm
<b>Peso (Sem Tubo e Colimador)</b>	140Kg

Bucky mural	
<b>Altura</b>	2155mm
<b>Largura</b>	630mm
<b>Profundidade</b>	385 mm
<b>Peso</b>	120kg

Gabinete do gerador	
<b>Altura</b>	1805
<b>Largura</b>	700
<b>Profundidade</b>	400
<b>Peso</b>	240kg

Painel de comando do gerador	
<b>Altura</b>	345
<b>Largura</b>	308
<b>Espessura</b>	65
<b>Peso</b>	2,5kg

**6 - REQUISITOS ELÉTRICOS**

Requisitos elétricos		
<b>Gerador de alta tensão UD150L-40E</b>	<b>Entrada</b>	Trifásica 380V
	<b>Tolerância</b>	Compensação automática de até $\pm 10\%$
	<b>Frequência</b>	50/60Hz
<b>Mesa BK-12HK</b> Alimentado pelo gerador	<b>Entrada</b>	Monofásica 100V
	<b>Frequência</b>	50/60Hz
<b>Estativa FH-20HR</b> Alimentado pelo gerador	<b>Entrada</b>	Monofásica 110V
	<b>Frequência</b>	50/60Hz
<b>Bucky mural BR-120M</b> Alimentado pelo gerador	<b>Entrada</b>	Monofásica 110V
	<b>Frequência</b>	50/60Hz

**DADOS DO EQUIPAMENTO**

ITEM 02 – RAIOS X FIXO DIGITAL	
Modelo	<b>RADSPEED PRO MF/EVS3643 / EVS4343</b>
Marca	SHIMADZU/DR TECH
Fabricante	SHIMADZU CORPORATION/DR TECH
Procedência	Japão/Coréia
Registro ANVISA	10369010073/80117580432
Código Alfandegário	9022.14.19

Declaramos que o equipamento ofertado é novo, de primeira utilização, encontram-se em linha de fabricação, possuem registro da ANVISA e atendem a especificações técnicas deste edital, bem como toda legislação vigente.

**PREÇO ITEM 2 – RAIOS X FIXO DIGITAL**
**ITEM 02 – RAIOS X MÓVEL – QUANT. 02**

**PREÇO UNITÁRIO ..... R\$ 514.000,00**  
**(Quinhentos e Quatorze Mil Reais)**

**PREÇO TOTAL..... R\$ 1.028.000,00**  
**(Um Milhão e Vinte e Oito Mil Reais)**

**Declaramos que nos preços acima estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas referentes ao completo fornecimento dos equipamentos ora ofertados.**

**VALIDADE DA PROPOSTA**

Declaramos que esta proposta é válida por **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**GARANTIA**

Declaramos que os equipamentos, e todas as peças e partes que o compõem, possui garantia total contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de instalação dos equipamentos.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE**

Declaramos que a Assistência Técnica do equipamento será efetuada pela própria SHIMADZU DO BRASIL, com a realização de manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia dos equipamentos, sem ônus à Contratante.

### **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - MATRIZ**

Av. Tamboré nº 576, Bairro Tamboré – Barueri/SP  
Telefone: Depto. Licitações (11) 2424-1759 – **AST: 0800-7261014**  
E-mail: [vendas.medica@shimadzu.com.br](mailto:vendas.medica@shimadzu.com.br)

### **Filial Sul**

#### **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**

Av. Cristóvão Colombo nº 3084, CEP 90560-002 - Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3325-9106 Fax: (51) 3343-7131  
Email: [karla@shimadzu.com.br](mailto:karla@shimadzu.com.br)

### **FORMA DE ATENDIMENTO**

A SHIMADZU DO BRASIL é totalmente capacitada a atender aos chamados de instalação e assistência técnica dos equipamentos instalados nas dependências da Contratante em um prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas úteis**, contados a partir da solicitação do Usuário.

A SHIMADZU possui um serviço de atendimento ao cliente, com plantão todos os dias da semana, por meio do Fone: **AST: 0800-7261014** e E-mail: [ast.medica@shimadzu.com.br](mailto:ast.medica@shimadzu.com.br)

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA**

A SHIMADZU DO BRASIL realizará manutenções preventivas (sempre com datas a serem agendadas de comum acordo entre as partes), realizando as visitas de acordo com o cronograma recomendado nos manuais de operação e serviço do mesmo, sem qualquer ônus para o cliente.

A SHIMADZU DO BRASIL e atenderá TODAS as chamadas de manutenção corretivas, tantas quantas forem necessárias, realizando substituições, troca e/ou reparos, sem qualquer ônus para o cliente, desde que as chamadas não sejam consideradas indevidas.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA APÓS O PERÍODO DE GARANTIA**

A SHIMADZU DO BRASIL oferece Contrato de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva após o término de Garantia, sendo que o valor da remuneração é compatível com os valores praticados no mercado.

### **DEFINIÇÕES**

A **manutenção preventiva** é definida como aquela que visa manter o equipamento dentro das condições normais de utilização, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes, constituindo serviços tais como lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos. A **manutenção corretiva** é entendida como serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequadas do

equipamento, bem como testes e calibração após reparos para garantir o perfeito funcionamento do mesmo.

### **SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Declaramos que, dentro do prazo de garantia, em caso de equipamentos defeituosos, o mesmo será substituído por outro de igual tecnologia ou tecnologia superior, sem ônus adicional para a Contratante.

### **INSTALAÇÃO**

A SHIMADZU DO BRASIL designará engenheiros e/ou técnicos do seu quadro de funcionários para desembalar, montar, instalar e realizar testes nos equipamentos nos locais indicados sem ônus à Contratante.

Declaramos ainda, que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada no manual do equipamento, com emissão de laudo.

### **TREINAMENTO**

Declaramos que a SHIMADZU DO BRASIL ministrará cursos **Operacionais e Técnicos**, a TODOS os servidores da unidade hospitalar que irão operar os equipamentos. Os cursos serão realizados durante o período de garantia, nos locais de instalação dos equipamentos, sem custo adicional para a Contratante e com datas a serem definidas de comum acordo entre as partes e quantas vezes forem necessárias.

O treinamento envolverá todas as partes dos equipamentos e oferecerá um nível de conhecimento equivalente aquele fornecido pela SHIMADZU a seus próprios técnicos e engenheiros, com fornecimento de Certificado de Conclusão.

O treinamento constará de **Parte teórica**: com detalhamento técnico do equipamento bem como rotinas de teste e calibração do mesmo, e **Parte prática**: a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.

Declaramos ainda, que fornecido certificação dos treinamentos, constando carga horária, profissional responsável e tópicos abordados.

### **PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

Declaramos que o equipamento ofertado é de fabricação seriada, e que o Fabricante disponibilizará no mercado peças necessárias para manter o mesmo dentro de suas características originais e operando com a mesma confiabilidade que o fabricante garantir na sua produção, por um período de **10 (dez) anos**, a contar da data de descontinuidade do referido equipamento.

### **PAGAMENTO**

O Pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente em até 30 (trinta), contados a partir da data de entrega da nota fiscal.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O equipamento será entregue em até 40(quarenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado do Hospital Universitário, localizado na Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro – Rio Grande – RS – CEP: 96.200-190 – Fone (53) 3233-8829/8839, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min.

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos que, na entrega, acompanham o equipamento a seguinte documentação:

- Termo de Garantia;
- Documentação Técnica original, ou seja, o **Manual Operacional** e **Manual de Manutenção**, ambos em português, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos det alhados; desenho explodido de todas as partes dos equipamentos; procedimentos de calibração; procedimentos de manutenção preventiva e corretiva; lista completa de peças, com os respectivos códigos; lista de equipamentos e ferramentas necessárias à manutenção, calibração e controle de qualidade.

Atenciosamente,



**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**  
**HITOSHI ANRAKU**  
**Diretor Sênior**  
**RNE nº F078316U DELEMIG/SR/SP**  
**CPF nº 242.575.868-26**



## PROPOSTA COMERCIAL

### I - DADOS DO CLIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

NOME FANTASIA: UNIFAP

CNPJ: 34.868.257/0001-81

I.E.:

AT.: SR. ISAAC SANTOS

FONE: 96/3312-1722

ENDEREÇO: ROD JUSCELINO K. DE OLIVEIRA S/N KM 02

BAIRRO: ZERAO

CIDADE: MACAPÁ

CEP: 68.902-28

UF: AP

E-MAIL: isaac.santos@unifap.br

### II - Identificações:

Proposta: 000813/01

Oportunidade de Vendas: 000703

Consultor: DINATECH COMERCIO REPRES. E SE Telefone consultor: 91 / 3352-3868

Data Emissão: 25/11/2019

### 1 - DIGIMAMO D – VMI TECNOLOGIAS

REGISTRO ANVISA: 81583780003

O Equipamento de Mamografia **DIGIMAMO D**, incorpora as últimas tecnologias e reflete o *Estado da Arte* em mamógrafos.

Desempenho, Alta Resolução de Imagem, Segurança, Interatividade, Produtividade, Design Moderno e incorporando os últimos recursos tecnológicos de eletrônica e software, fazem do **DIGIMAMO D** um dos mais completos e modernos equipamentos para mamografias em produção no mundo.

#### Descritivo Técnico da Configuração Básica que compõem as partes principais do DIGIMAMO D:

- Comando e Gerador
- Dados Radiológicos
- Painel de Operação/Console
- Coluna e Braço Porta Tubo (GANTRY)
- Conjunto Emissor de Raios X
- Painel de captura de imagens digitais
- Estação de aquisição e tratamento de imagens digitais
- Acessórios
- Comentários Gerais

VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-4

End. **Address:** Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira  
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP **Zip:** 33400-000

www.vमितecnologias.com Tel **Phone:** +55 31 3370-3750



## COMANDO E GERADOR

O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo *ripple*.

Dispondo de tecnologia **Ressonante** de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos.

## DADOS RADIOLÓGICOS

- Potência: 5 KW
- Faixa de Variação de kV's: 20 a 40, com incrementos no modo AEC de 0,1 kV e no modo digital de 1 kV.
- Faixas de mA (25, 32, 80, 125, 140) com seleção automática em função do foco e kV selecionados e o modo de exposição.
- Seleção dos tempos definidos automaticamente em função dos mAs e mA selecionados.
- Sistema sincronizado entre o emissor e o receptor de raios x.
- Faixas de mAs (0,25 a 630).
- Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição.
- Controle Automático de Exposição (AEC) disponibiliza:
  - Modo Automático: O sistema calcula automaticamente o Kv e o mAs.
  - Semi-Automático: O sistema calcula automaticamente o mAs. O Kv é selecionado pelo operador.
  - Manual: O Kv e o mAs são selecionados pelo operador.
  - Seleção de Densidade: Ajustável em 11 níveis (de -5 a +5) sendo a densidade padrão o (0). Os ajustes são realizados diretamente no painel de controle.
  - Técnica otimizada.

## PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE

De modo nativo, o painel de operação do gerador **DIGIMAMO D** é integrado ao sistema de imagem de modo que todas as indicações e seleções técnicas para exposição radiográfica serão mostradas no monitor, em conjunto com a imagem adquirida.

O **DIGIMAMO D** possui sistema de medição de dose aplicada no paciente (DAP) durante a exposição radiográfica, realizando o registro das doses de cada exposição e também a dose total aplicada em todo o exame.

O registro de doses é gravado em cada imagem digital DICOM.

A temperatura interna no conjunto emissor de raios x é informado em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento.

O aparelho **DIGIMAMO D** disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel e um alarme sonoro e visual é ativado.

Conta ainda com sistemas de proteções diversas por software e hardware contra:

- Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento).
- Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente.
- Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente.
- Proteção de sobrecarga no tubo de raios x.
- Tempo de exposição acima do permitido.
- Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do ânodo giratório
- sistema de detecção de falha no circuito de filamento
- sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs).

Todo controle é realizado através de uma CPU (Estação de Trabalho) parte integrante do **DIGIMAMO D**.

**O console é composto por:**

- Biombo de proteção contra radiação.
- Disparador de raios x de dois estágios.
- Monitor de 21,5 polegadas, alta definição (1920x1080), touchscreen.
- Teclado e Mouse.
- Painel de Comando (liga/desliga).
- No-break 700 Va.
- Estação de Aquisição e Tratamento de Imagens Digitais.
- Suporte para bandejas de compressão e magnificação.

### **COLUNA E BRAÇO PORTA TUBO (GANTRY)**

O conjunto coluna e braço porta tubo do **DIGIMAMO D**, foi projetado para oferecer todo o conforto e segurança na realização dos exames de mamografias. Movimentos motorizados suaves com rampas de aceleração e desaceleração proporcionam movimentos rápidos e precisos.

Sistema de braço isocêntrico possibilita o giro em torno da mama.

Todos os controles dos movimentos são coordenados por inversores de frequência; programáveis.

A estrutura é em aço tratado e os acabamentos principais em poliestileno (PSAI), fibras de carbono, alumínio e policarbonatos (LEXAN).

O deslocamento vertical padrão do bucky detector varia entre 700 mm a 1500 mm em relação ao piso, permitindo radiografias dos pacientes em pé, assentado ou em maca especial.

Os movimentos verticais são acionados por dois conjuntos de pedais ou por comandos manuais digitais em painéis localizados à direita e à esquerda do braço. Assim também, os movimentos de

compressão e descompressão das bandejas são acionados nos mesmos grupos de pedais com paradas automáticas de compressão e complementados por dois knobs de ajustes finos localizados dos lados direito e esquerdo do braço.

Em casos de emergência é possível retirar a bandeja e liberar a mama.

Sistema eletrônico que possibilita selecionar a descompressão automática após a finalização da exposição dos raios x.

Distância focal do tubo à base do bucky/detector de 650 mm.

#### Os painéis de controle localizados dos lados direito e esquerdo possibilitam:

- Posicionar o braço automaticamente a 45 graus no sentido horário e anti-horário.
- Girar o braço para esquerda e para a direita (-180º, 0º, +180º).
- Movimentar o braço verticalmente.
- Selecionar o posicionamento do AEC (Controle Automático de Exposição).
- Acender a lâmpada do colimador.
- Selecionar para mais ou para menos o ponto de parada de compressão da mama.
- Protetor facial removível.
- Display informativo para indicação dos ângulos de rotação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada.
- Knob's de ajuste de compressão (ambos os lados).
- Força de compressão motorizada de 200 N (20 kg).
- Alças de apoio para as mãos (ambos os lados).
- Botão de emergência (ambos os lados).
- Pontos de fixação do suporte para fatores de magnificação de 1,5 e 1,8 vezes.
- Bucky/Painel Digital 24x30 cm, equipado com grades anti-difusoras de 335 l/pol e razão 5:1 em fibra de carbono.
- Máscaras de colimação 24x30, 18x24 e 9x9 cm.

#### CONJUNTO EMISSOR DE RAIOS X

- Tubo de raios x de alta rotação (10.000 RPM) com anodo de Tungstênio.
- Microfoco de 0,1 mm de 4 KW e 0,3 mm de 16 KW.
- Alta Capacidade Térmica do anodo de 300 KHU (225 kJ).
- Acionamento do anodo por impulso rápido.
- Frenagem do anodo inteligente via software após a exposição garantindo maior vida útil ao tubo de raios x.
- Capacidade de acumulação de calor do conjunto emissor "housing" 375 kJ (500 KHU).
- Dissipação térmica contínua máxima sem circulação de ar 80 W.
- Dissipação térmica contínua máxima do anodo de 715 Watts.
- Filtros com seleção automática habilitada pelo usuário de molibdênio 30µm e ródio 25µm.
- Colimação do feixe de radiação 24x30, 18x24 e 9x9 cm.
- Filtração inerente de berílio 0,5 mm.

## PAINEL DE CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS

- Painel de captura de imagens digitais plano de Selênio Amorfo (a-Se).
- Área útil de 24x30 cm.
- Resolução de 3840 x 3072 pixels, totalizando 11,7 megapixels.
- Tamanho do pixel: 76 µm.
- Profundidade de Cores (A/D): 16 bits.
- Espaçador e Cobertura de fibra de carbono.
- Sistema de movimentação sincronizado com o conjunto emissor de raios x.
- Sistema de detecção de imagem totalmente integrado (nativo) à plataforma do equipamento e ao software de aquisição e tratamento de imagens digitais.

## ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM DIGITAL

- Processador tipo Core i7.
- Disco rígido de 1 TB de capacidade.
- Memória RAM de 8 GB.
- Sistema Operacional Windows Professional.
- Monitor LED de 21,5" polegadas, de alta resolução 1920 x 1080 pixels e touchscreen.
- Unidade Leitora e Gravadora de CD/DVD.
- Capacidade de armazenamento de 20.000 imagens radiográficas digitais.
- Software de Aquisição de Imagens Digitais.
- Software totalmente em Português (BR).
- Compatível com monitores Touchscreen.
- Controle de acesso de usuários através de login e senha.
- Permite cadastro ilimitado de usuários.
- Indica na tela inicial o status de conexão com PACS e Impressora DICOM.
- Possui indicação nas imagens de impressão e arquivamento remoto.
- Permite o ajuste do contraste, do brilho, do realce de borda, da suavização e do tamanho da máscara.
- Exibição de informações do paciente e exame durante a visualização/aquisição das imagens.
- Exibição do status de conexão com PACS, Servidor de Worklist e Impressora DICOM.
- Criação da Lista de Estudo de forma manual, Servidor de Worklist e/ou importação de arquivos do Excel.
- Permite pesquisa de pacientes/exames na lista de trabalho.
- Permite visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela.
- Permite inserir **marcações, textos livres ou pré-definidos**.
- Permite inserir **medidas lineares e de ângulos**.
- Permite a visualização de uma ou mais imagens ao mesmo tempo na tela de aquisição.
- Permite exportar imagens em diferentes formatos de arquivo.
- Permite a união de exames realizados separadamente (complementares).
- Permite exportar Lista de Exames realizados em formato Excel.
- Possibilidade de visualização de imagem RAW (crua).
- Fornece estatística de exames totais, por período e por usuário com possibilidade de exportar para Excel.

- Permite visualização do status de Impressão DICOM e envio ao PACS.
- Fornece estatísticas dos motivos de exclusão de imagens.
- Permite impressão, exportação, gravação de CD/DVD ou envio ao PACS.
- Possui ferramentas para controle de exclusão de imagens: senhas e justificativas.
- Permite auto exclusão de imagens.
- Permite configuração de rotação e marcadores individuais por anatomia.
- Possui filtros específicos para imagens de mamografia e suas diferentes projeções.
- Possui ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse).
- Permite de inversão das cores de imagens (imagem negativa).
- Permite aplicação de zoom localizado (lupa) zoom total.
- Permite realizar reprocessamento das imagens.
- Permite ajuste automático do tamanho da imagem à tela.
- Permite ajuste de Brilho/Contraste com apenas um clique.
- Permite ajuste automático de brilho e contraste.
- Permite desfazer edições retornando à imagem original.
- Colimação automática baseada na em
- Permite colimações retangulares.
- Permite arrasto de imagem.
- Permite espelhamento de imagens nos sentidos Vertical e Horizontal.
- Permite rotacionar imagens em 90° para Direita e Esquerda.
- Permite manipulação de imagens gravadas em CD/DVD através visualizador DICOM disponibilizado durante a gravação.
- O software sugere 9 filtros pré-definidos para a cada imagem adquirida, para seleção do melhor parâmetro de acordo com a preferência do usuário.
- Permite impressão em impressoras DICOM e/ou impressoras a papel com possibilidade de customização do layout e informações a serem impressas.
- Permite visualização dos exames em pares de imagens com apenas um clique.
- Permite visualizar em multi-formato: 1, 1x2 e 2x2, com funções sincronizadas em nível de zoom.
- As informações do processamento de cada imagem são registradas no cabeçalho do arquivo DICOM.
- O sistema permite inserção de dados dos pacientes de forma manual ou via Servidor de WorkList e ainda importação de arquivos do Excel;
- Pacote DICOM 3.0 completo com: Print (Impressão DICOM), Storage (Envio de imagens no padrão DICOM para sistemas PACS, possibilitando, inclusive, laudo à distância) e Modality Worklist (Lista de trabalho DICOM), Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist.
- Sistema de acesso remoto via internet para ajustes, calibração e correção de falhas.



## ACESSÓRIOS

- Ampliador (mesa de magnificação) em policarbonato para fator de magnificação de: (1,5 e 1,8) vezes.
- Magnificação panorâmica (1,5 e 1,8) vezes com coordenadas tipo fenestrada e de campo aberto.
- Bandejas de compressão: 24x30 cm, 24x30 cm borda alta, 18x24 cm, 18x24 com borda alta, spot localizado 9x9 cm, pequenas mamas ou com prótese: 10x 23 cm.
- Bandeja de compressão axilar: 08x20 cm
- Bandeja de compressão para Biópsia 2D.
- Máscara de proteção facial removível.
- Suporte para acomodação das bandejas no console de operação.
- Kit de controle de qualidade de mamografia (fantoma).

## COMENTÁRIOS GERAIS

- Alimentação: 220 Vca 50/60 Hz  $\pm$  10% da tensão nominal.
- Tensão nominal 40 kV - IEC613
- Configuração: 3 fios - L1, L2+PE (terra) ou L1,N+PE (terra).
- Humidade Relativa: 50%  $\pm$  5% / (30% a 70%) sem condensação.
- Temperatura: +23° C  $\pm$  3° C / (+18° C a 28° C).
- Aterramento: 7  $\Omega$  tipo TN-S.
- Sugerido uso de desumidificador.
- Classificação de Risco III.
- Normas Técnicas Aplicadas:
  - ABNT NBR IEC 60601-1:2010 / 1:2016.
  - ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
  - ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
  - ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
  - ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 / 1:2014 - 4.1, 4.5.2, 4.5.3
  - ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 / 1:2011
  - ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
  - ABNT NBR IEC 60601-2-45:2017
  - INMETRO PORTARIA Nº 54/2016

## 2 - AQUILA 320 D – VMI TECNOLOGIAS

REGISTRO ANVISA: 81583780002

O equipamento móvel **AQUILA 320 D**, incorpora as últimas tecnologias na formação de imagens radiológicas e reflete o *Estado da Arte* em equipamentos móveis para raios-x.

Versatilidade, Leveza, Desempenho, Alta Resolução de Imagem, Potência, Segurança, Interatividade, Produtividade, Design Moderno e incorporando os últimos recursos tecnológicos de eletrônica e software, fazem do **AQUILA 320 D** um dos mais completos e modernos equipamentos móveis para raios-x em produção no mundo.

VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-4

End. **Address:** Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira  
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP **Zip:** 33400-000

www.vमितecnologias.com Tel **Phone:** +55 31 3370-3750

## Descritivo Técnico da Configuração Básica que compõem as partes principais do AQUILA 320 D:

- Comando e Gerador
- Dados Radiológicos
- Painel de Operação/Console
- Braço Porta-Tubo (articulado)
- Conjunto Emissor de Raios-X
- Colimador Luminoso
- Painel de captura de imagens digitais
- Estação de aquisição e tratamento de imagens digitais
- Acessórios
- Comentários Gerais

### COMANDO E GERADOR

O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo *ripple*.

Dispondo de tecnologia **Ressonante** de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos.

PDA – Medidor do Produto Dose x Área com indicação numérica da dose aplicada após cada exposição radiológica ( $\mu\text{Sv}$ ) podendo ser apresentada na forma unitária e acumulativa.

Desenvolvido pelo grupo de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) da VMI de forma pioneira no mundo, a tecnologia da geração de raios-x com alimentação através de banco capacitivo proporciona alto desempenho, estabilidade elétrica, onde é possível obter uma alta performance e qualidade radiológica em tomada simples de três pinos de 2 kV (sem necessidade de rede especial), possibilitando sua utilização em todos os setores de um hospital: leitos, bloco cirúrgico, enfermaria, CTI dentre outros.

- Potência do gerador: 35,2 kW.
- Alimentação 110/115/127/220/230 Vca (mono ou bifásico) selecionada na instalação.
- Compensação da rede elétrica  $\pm 10\%$  da tensão nominal.

### DADOS RADIOLÓGICOS

- Faixa de Variação de kV's: 40 a 125 com incrementos 1 kV.
- Faixa de corrente radiográfica de 20 a 320 mA.
  - Foco Fino: 20/50/100/140 mA programáveis.
  - Foco Grosso: 200/250/320 mA programáveis.
- Faixa de tempo exposição de 4 ms a 5 s.
- Variação da faixa de mAs: 0,08 a 320 mAs.
- Comandos específicos para preparo e disparo instantâneo dos raios-x.
- Sistema inversor de frequência do gerador com tecnologia ressonante para maior vida útil do gerador, tubo de raios-x e redução de ruídos na rede elétrica.

- Chaveamento do inversor via chaves de estado sólido IGBT's.
- Frenagem inteligente via software do anodo, garantindo maior vida útil ao tubo de raios-x.
- PDA – Medidor do Produto Dose x Área com indicação numérica da dose aplicada após cada exposição radiológica ( $\mu\text{Sv}$ ) podendo ser apresentada na forma unitária e acumulativa.

## PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE

De modo nativo, o painel de operação do conjunto radiológico **AQUILA 320 D** é integrado ao sistema de imagem de forma que todas as indicações e seleções técnicas aplicadas na realização do exame serão mostradas no monitor em conjunto com a imagem adquirida.

PAO - Programa Anatômico de Órgãos com 272 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas.

A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento.

- Indicação numérica do aquecimento do tubo de Raios-X em percentual de  $\text{kHU}'\text{s}$ ;

O equipamento móvel **AQUILA 320 D** disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel e um alarme sonoro, visual e ativado o bloqueio da emissão dos raios-x. Um código da falha é indicado no painel.

Principais proteções:

- Proteção Térmica do conjunto emissor de raios x (superaquecimento).
- Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente.
- Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente.
- Tempo de exposição acima do permitido.
- Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de  $\text{kV/mAs}$ ).

## BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO

- Movimentos na horizontal, vertical e rotação lateral do braço.
- Deslocamento Vertical do Braço: 140 cm
- Rotação da coluna:  $\pm 45^\circ$
- Rotação do Tubo de Raios X:  $\pm 120^\circ$
- Inclinação do Tubo de Raios X:  $105^\circ$  ( $90^\circ / -15^\circ$ )
- Altura com o braço na posição de máxima extensão: 220 cm
- Altura (base inferior da unidade de raios-x) na posição de transporte: 40 cm
- Freios mecânicos de posicionamentos.

## CONJUNTO EMISSOR DE RAIOS-X

- Tubo de Raios-X: 125kV
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 200 Khu.
- Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,5 mm para foco grosso.

VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-4

End. **Address:** Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira  
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP **Zip:** 33400-000

www.vमितecnologias.com Tel **Phone:** +55 31 3370-3750



- Potencias focais: foco fino 18,7 kW e foco grosso 50 kW.
- Alta rotação do anodo: 3.200 RPM.
- Par de cabos de alta tensão com isolamento nominal de 150kV.
- Capacidade de acumulação de calor (térmica) do conjunto: 900kJ (1250 Khu) em condição ambiental padrão.

### COLIMADOR LUMINOSO

- Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios.
- Lâminas planas ajustáveis para corte em profundidade.
- Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização.
- Acionamento da lâmpada de 100 W com temporizador eletrônico de 30 s e desligamento automático.
- Filtração inerente de 1,8 mm Al.
- Proteção para até 150 kV;
- Trilho para filtros adicionais e cones radiográficos.
- Rotação de -180° a +180°;

### PAINEL DE CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS

#### Modelo Sem Fio 35 x 43 cm

- Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si).
- Área ativa de 35 x 43 cm para aquisição de imagens.
- Resolução de imagem com matriz de 2560 x 3072 pixels (7,86 Mpixels).
- Tamanho do pixel: 140 µm.
- Conversor A/D: 14 bits.
- Acompanha duas baterias.
- Acompanha roteador wireless.
- Carregador com capacidade de carga para duas baterias simultaneamente.
- Pré-visualização após o disparo em 2 segundos e formação da imagem em 7 segundos.

### ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS

- Tablet ou Laptop com processador Core i5 e tela digital touchscreen.
- Disco rígido de 500 GB de capacidade.
- Memória RAM de 4 GB.
- Sistema Operacional Windows Professional.
- Capacidade de armazenamento de 20.000 imagens radiográficas.
- Software de Aquisição de Imagens Digitais:
- Software totalmente em Português (BR).
- Indicação, na tela inicial, do status de conexão com PACS e Impressora DICOM.
- O sistema permite inserção de dados dos pacientes de forma manual, via Servidor de WorkList e importação de arquivos do Excel.
- Possibilita a realização de exames de emergência, sem a necessidade de cadastro do paciente. O sistema permite inserção de medidas lineares e angulações.
- Possibilita montagem de impressão de até 25 imagens por película ou papel;

- Possui aplicação de zoom localizado. Aplicação de zoom total na imagem.
- O sistema possui aplicação de Brilho/Contraste através de atalho no mouse.
- Ferramentas de Zoom, ajuste ao tamanho da janela, espelhamento e ajuste de Brilho/Contraste no momento da impressão.
- Possui também função ESCANOMETRIA e RADIOGRAFIA PANORÂMICA, com ajustes específicos para a função, como junção por nível de Brilho/Contraste ou pontos definidos pelo usuário.
- Possibilita salvar lista de Exames realizados em formato de planilha do Excel.
- O sistema possui ferramentas de espelhamento de imagens nos sentidos Vertical e Horizontal. Permite giros de imagens de 90 graus por passo, para Direita e Esquerda.
- Pacote DICOM 3.0 com: Print (Impressão DICOM), Storage (Envio de imagens no padrão DICOM para multiplus sistemas PACS, possibilitando, inclusive, laudo à distância), Modality Worklist (Lista de trabalho DICOM).
- Sistema de acesso remoto via internet para ajustes, calibração e correção de falhas.

### COMENTÁRIOS GERAIS

- Peso: 200 ± 10 Kg.
- Largura: 60 cm
- Comprimento na posição de transporte: 160 cm
- Altura da base: 10 cm
- Bandeja com capacidade para 8 porta cassetes/detectores nos tamanhos 35 cm x 43 cm ou 43 x 43
- Movimentos:
  - Duas rodas dianteiras.
  - Duas rodas traseiras.
  - Freios de acionamento individuais (esquerda e direita).
  - Pedal para inclinação facilitador de transposição de obstáculos: 60 mm

Produto(s)				
Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	AP DE MAMOGRAFIA DIGIMAMO D	1.00	748.000,00	748.000,00
02	AP RAIOS-X MÓVEL AQUILA 320 D	1.00	328.000,00	328.000,00

<b>Total R\$:</b>	<b>1.076.000,00</b>
-------------------	---------------------

VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-4

End. **Address:** Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira  
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP **Zip:** 33400-000

www.vमितecnologias.com Tel **Phone:** +55 31 3370-3750

**Informações:**

**PAGAMENTO:** À vista / Financiamento Bancário pelo cliente / Finame / Via Nota de Empenho.

**ENTREGA:** 90 (noventa) dias após fechamento de Pedido de Compra.

**GARANTIA:** O prazo de garantia contra vícios e/ou defeitos de fabricação, que torne o equipamento impróprio ou inadequado ao uso a que se destina é de 12 (doze) meses da instalação ou 15 (quinze) meses à partir da emissão da nota fiscal de venda. Não estão cobertas pela garantia, as quebras e defeitos causados, totalmente ou em parte, por imperícia, negligência, uso indevido ou até mesmo causas naturais como, descargas na rede elétrica e inundações.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias.

**ATENÇÃO:** O PREÇO INCLUI CUSTOS COM FRETE.



ADAUTO PINHEIRO  
GERENTE COMERCIAL  
VMI TECNOLOGIAS LTDA

02.659.246/0001-03  
VMI TECNOLOGIAS LTDA  
Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial G. A. de Oliveira  
CEP: 33.400-000  
LAGOA SANTA - MG

VMI Tecnologias Ltda  
CNPJ 02.659.246/0001-03 IE 062.862.693.00-4

End. **Address:** Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400  
Distrito Industrial Genesco Ap. de Oliveira  
Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP **Zip:** 33400-000

www.vमितecnologias.com Tel **Phone:** +55 31 3370-3750

Para  
UNIFAP – Universidade Federal do Amapá  
At. Profa. Tatiana Onofre  
Telefone: (84) 99921.0865  
E-mail: tatianaonofre@hotmail.com  
Macapá – AP

Proposta nº 445 D – COM/19

Prezada Profa.,

Conforme solicitado apresentamos proposta para fornecimento de:

**SOFTWARE DE AVALIAÇÃO CARDIOPULMONAR ERGOMET - HW**



*(foto ilustrativa, não acompanha computador)*

Operação em ambiente **Windows**

- Pré-amplificador conectado ao computador via USB (2.0).
- Operação em 13 derivações simultâneas (CM5, D1, D2, D3, aVr, aVI, aVf, V1 a V6) com utilização de 11 eletrodos.
- Operação automática de esteiras e bicicletas Inbramed.
- Cabeçalho configurável com dados da clínica ou médico (com a logomarca).
- Número ilimitado de protocolos.
- Protocolos de Bruce, Bruce Modificado, Ellestad, Naughton para esteira.
- Protocolo em RAMPA para esteira e bicicleta.
- Utilizado também como eletrocardiógrafo simples e teste de esforço.
- Realização teste de estresse farmacológico, com laudo adaptado para este fim.
- Armazenamento de todos os canais, do início do ECG basal até recuperação.
- Apresentação e impressão do sinal em 1 derivação (120 segundos), 3 derivações (40 segundos por derivação), 6 derivações (20 segundos por derivação), 12 derivações (10 segundos por derivação).
- Apresentação de marcadores de mudança de fase e estágio.
- Apresentação de marcadores de comentários.
- Manutenção do registro contínuo dos traçados para análise posterior.
- Exportação de traçados para análise em sistemas holter.
- Canal de monitoração constante do ritmo cardíaco com memória de 36 segundos selecionável entre as 13 derivações a qualquer instante do teste.
- Filtros digitais tipo FIR de variações de linha de base, 60 Hz, 3 faixas de ruído muscular (>35 Hz, >40 Hz e >45Hz) e altas frequências selecionáveis.
- Sensibilidade de 0.5 (2N), 1.0 (N) e 2.0 (N/2) mV/mm selecionável individualmente por canal a qualquer instante, inclusive pós exame.
- Velocidades de 25 ou 50 mm/s.

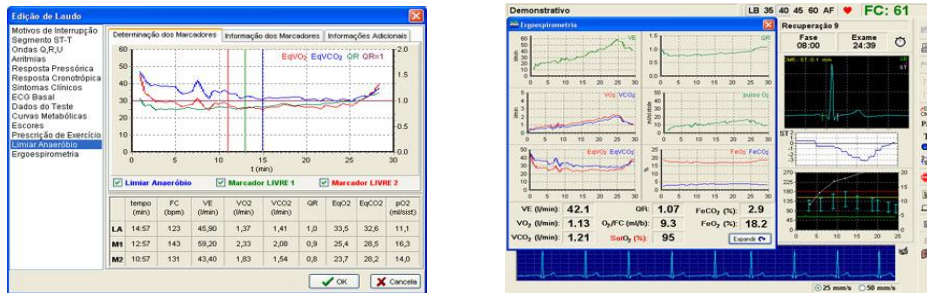
**Configuração da prova de esforço cardiopulmonar:**

- Medição direta dos dados de **VE, VO<sub>2</sub> e VCO<sub>2</sub>**
- Frequência respiratória
- Gráficos de VE, VO<sub>2</sub>, VCO<sub>2</sub>, equivalentes respiratórios de O<sub>2</sub> e CO<sub>2</sub>, pulso de O<sub>2</sub>, coeficiente respiratório, VE/VCO<sub>2</sub>, com recurso de zoom

- Valores instantâneos de VE, VO<sub>2</sub>, VCO<sub>2</sub>, equivalentes respiratórios de O<sub>2</sub> e CO<sub>2</sub>, pulso de O<sub>2</sub>, coeficiente respiratório e saturação de O<sub>2</sub> (com alarme)
- VO<sub>2</sub> e VCO<sub>2</sub> em valores absolutos (l/min) ou relativos (ml/kg/min)
- Filtros para suavização de curvas e eliminação de artefatos respiratórios, facilitando a interpretação do exame e determinação dos limiares.
- Pode ser configurado para realizar auto calibração automática do analisador de gases durante registro de ECG basal.
- Completo sistema de determinação de limiar anaeróbio, esforço máximo e mais um marcador criado pelo usuário. Determinação dos parâmetros ventilatórios nestes instantes através de qualquer das curvas apresentadas.
- Dados apresentador em forma de gráficos ou tabelas, facilitando a interpretação.
- Régua digital com cálculo automático de medidas com total interação.
- Completo módulo de confecção de resultado, laudo e diagnóstico
- Laudo orientado por tópicos e montado através de menus de frases configuráveis pelo usuário, sem necessidade de digitação das frases.
- Editor de texto para conclusão com a possibilidade de utilização de conjuntos de frases pré-programadas pelo usuário, criação e reutilização de laudos padrão e recursos avançados de edição de texto.
- Permite a utilização de variáveis contendo parâmetros relativos ao teste, permitindo total personalização dos modelos de laudos.

#### **Parâmetros metabólicos:**

- FC máxima prevista (com possibilidade de escolha da fórmula de cálculo), FC máxima atingida, Déficit cronotrópico e Índice Cronotrópico
- Frequência cardíaca de primeiro e segundo minutos de recuperação.
- VO<sub>2</sub> máximo previsto, VO<sub>2</sub> máximo atingido, Déficit funcional aeróbio (FAI)
- Variação da pressão arterial durante o esforço (Delta PA)
- Variação da pressão arterial durante o esforço por MET (Delta PA por MET)
- Gráficos de frequência cardíaca, percepção subjetiva de esforço (BORG), pressão arterial sistólica, pressão arterial diastólica, pressão arterial média, duplo produto e tendência de segmento ST para os períodos de esforço e recuperação
- Gráficos de VE, VO<sub>2</sub>, VCO<sub>2</sub>, equivalentes de O<sub>2</sub> e CO<sub>2</sub>, pulso de O<sub>2</sub>, escala de Borg e frequência cardíaca em função do tempo
- Sistema de determinação de limiar anaeróbio e mais dois marcadores criados pelo usuário e determinação dos parâmetros ventilatórios nestes instantes através de qualquer das curvas apresentadas.
- Aptidão cardio-respiratória segundo o Consenso Nacional de Ergometria (AHA) e Classificação funcional segundo a NYHA.
- Escores de Duke e Raxwall/Morise.
- Os exames são gravados em disco com as seguintes facilidades : manutenção dos registros contínuos (full disclosure) de traçado para análise posterior, edição “*a posteriori*” do exame, laudo ou conclusão, impressão de cópias parciais ou completas dos testes, efetuar medidas em traçados já gravados, alteração dos filtros sobre o sinal já gravado, eliminação total ou parcial dos registros.
- **Operação em rede** com transmissão de arquivos de exames via internet
- Manual de usuário.
- Certificação INMETRO para segurança elétrica (TÜV Rheinland 13.2116).
- Registro na Anvisa: 80398450002.



## Condições de Fornecimento e Pagamento

*(Não inclui o computador)*

Valor unitário:

**R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).**

Prazo de remessa: Até 30 dias após confirmação do pedido.

Frete: incluso.

Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, 03 meses para cabos e acessórios.

Instalação e treinamento: Inclusos, prestados por representante técnico autorizado junto com o VO2000.

Manutenção (na garantia): Prestada por representante técnico autorizado. Corre por conta do cliente as despesas de deslocamento do técnico até o local da manutenção ou as despesas de envio e retorno do equipamento para a sede da empresa.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Fernando Gross  
Departamento Comercial  
F: (51) 3013-1333 - 99505-7028





## A SUPLIMED

A Suplimed é uma empresa do ramo de equipamentos oftalmológicos, consolidada há 25 anos no mercado nacional. Sediada em uma localização muito privilegiada na capital mineira, no bairro Funcionários. Com o crescimento da empresa, fez necessário em 1999 a expansão para o mercado internacional, que tornou possível a criação da Suplimed Internacional Inc. Fato que fez a empresa se tornar reconhecida e respeitada internacionalmente.

Desde o início tem como o objetivo principal a venda de tranquilidade e precisão para que os profissionais possam exercer seu trabalho com muita excelência.

Oferecer os produtos mais garantidos - até três anos cobrindo qualquer defeito de fabricação - que alinhados com um investimento acessível, proporciona à Suplimed um reconhecimento por oferecer sempre o melhor custo benefício do mercado.

**Dados do Cliente:**

**ISAAC VIEIRA**

Contato: Sr. Isaac Vieira

( ) (96) 991403427

[Euzaak@hotmail.com](mailto:Euzaak@hotmail.com)

"A Suplimed é uma distribuidora de equipamentos oftalmológicos e está no mercado há 25 anos. Somos a única distribuidora oficial das marcas: Shin-Nippon, Neitz, A.R.C.Laser, Kowa e iCare (área veterinária), no Brasil."

Conforme sua solicitação segue nossa proposta comercial para fornecimento do material conforme descrito abaixo:

**DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:**

DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	CATALOGO
LASER VERDE MODELO CLASSIC 514NM MARCA A.R.C LASER LAMPADA DE FENDA TIPO PCL5ZL TIPO ZEEIS PROCEDENCIA ALEMÃ	1	154.250,00	154.250,00	
CAMPIMETRO COMPUTADORIZADO MARCA KOWA MODELO AP7000	1	117.800,00	117.800,00	
YAG LASER MODELO QLAS MARCA ARC LASER COM LAMPADA DE FENDA TIPO H&S , MODELO PCL5 FABRICADA NA ALEMANHA COM 03 ANOS DE	1	136.685,00	136.685,00	
ULTRASOM + BIOMETRO MODELO MD2300S COM SONDA B DE 10MHZ	1	57.427,00	57.427,00	
TOPOGRAFO COM AUTO REFRACTOR MODELO RET-700 MARCA REXXAN PROCEDENCIA JAPONESA	1	66.321,00	66.321,00	
AUTO REFRACTOR COM CERATOMETRO MODELO K900 MARCA SHIN NIPPON PROCEDENCIA JAPONESA	1	34.134,00	34.134,00	
CONJUNTO MARCA ADVANCED CADEIRA E COLUNA COM BRAÇO PARA LAMPADA DE FENDA GARANTIA DE 3 ANOS, PROCEDENCIA NACIONAL	1	14.625,00	14.625,00	
REFRACTOR DE GREENS MODELO VT100 BRANCO MARCA SUPLIMED	1	9.215,00	9.215,00	
TONOMETRO DE APLANAÇÃO FIXO MODELO ATR100, MARCA ADVANCED, PROCEDÊNCIA AMERICANA GARANTIA DE 3 ANOS	1	4.387,00	4.387,00	
SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL MARCA ADVANCED, MODELO SA-1.	1	4.577,00	4.577,00	
PAQUIMETRO ULTRASONICO MODELO MD1000P MARCA MEDA	1	17.318,00	17.318,00	
Retinoscopio marca NEITZ modelo RX	1	2.620,00	2.620,00	
MESA ELÉTRICA ADVANCED	5	1.790,00	8.950,00	
LAMPADA DE FENDA MODELO SL5D CINCO AUMENTOS TIPO H&S MARCA ADVANCED	1	14.675,00	14.675,00	
AUTO LENSOMETRO MODELO DL1000 MARCA SHIN NIPPON PROCEDENCIA JAPONESA	1	13.999,00	13.999,00	



TOTAL DOS PRODUTOS:	0,00
VALOR DO FRETE:	0,00
DESCONTO:	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	0,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

**Prazo de Entrega:** 30 DIAS

**Validade da Proposta:** 10 dias

**Impostos:** INCLUSOS

**Condições de Pagamento:** À VISTA OU ATÉ 36X VIA FICHA BANCÁRIA

## OBSERVAÇÕES

### TREINAMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO

A Suplimed disponibiliza a contratação de Instalação Técnica dos equipamentos, caso contratada será composta por: frete, montagem, instalação técnica e treinamento prático com o equipamento. Serão cobrados pelo serviço: os custos de transporte do técnico e mercadorias até o destino final, alimentação e estadia durante o serviço, caso necessário, e horas técnicas. A instalação do equipamento será realizada por um técnico certificado pela Suplimed. Caso o cliente não contrate a Instalação Técnica, arcará apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.

OBS.: É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação e programar o dia da entrega visando a disponibilidade para o treinamento.

Caso o cliente não contrate a instalação técnica, incidirá apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.

"É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação, além de programar o dia para a entrega visando disponibilidade para o treinamento. A instalação do equipamento será realizada por técnico certificado pela Suplimed.

### GARANTIA E MANUTENÇÕES

A Suplimed oferece garantia de até 03 (três) anos para os equipamentos novos contra qualquer defeito de fabricação. E equipamentos usados possuem garantia de 06 (seis) meses.

A Suplimed conta com uma equipe técnica formada por profissionais altamente capacitados e treinados pelos próprios fabricantes, prontos para dar suporte a qualquer serviço de manutenção nos equipamentos comercializados.

**(A SUPLIMED É A ÚNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO REPARO DE QUALQUER PRODUTO SHIN-NIPPON PARA TODO O BRASIL). QUALQUER DIAGNÓSTICO OU REPARO EXECUTADO POR OUTROS PROFISSIONAIS, IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA GARANTIA!**

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriella Peluso**  
**Consultor(a) de Vendas**  
**Suplimed Ltda.**



À(o)

**Fundacao Universidade Federal Do Amapa** - CNPJ/CPF: 34.868.257/0001-81- - - -  
Telefone: (96)3312-1722 FAX:

Moeda: Real

Item	Referência	Descrição do Produto	Qtde	Valor Unit s/IPI	Total do Item s/IPI	IPI %	Valor Total c/IPI
1	94821	Lavadora Termodesinfetadora Matachana, modelo MAT LD500, com 2 portas. Dimensões externas: 662 x 787 x 1995 mm (largura x profundidade x altura). Dimensões da câmara: 550 x 622 x 591 mm. Volume total da câmara de lavagem: 260 litros. Capacidade para 12 cestos DIN. Tensão Standard = III 400Vca Freqüência: 50/60 Hz. Totalmente em aço inoxidável AISI316L. Porta automática deslizante, com vidro temperado de alta resistência, equipada com 2 microprocessadores. Mais de 40 programas com personalização total dos ciclos. Tela de 7 polegadas touch screen, alta resolução, interface EasyRUN. Unidade de secagem embutida, com filtro HEPA H14. Capacidade para até 4 bombas dosadoras. Fabricante: Matachana <b>Registro Anvisa:</b> 10302860260 <b>NCM:</b> 8419.20.00 <b>Peso (Kg):</b> 244,00	1,00	R\$352.380,00	R\$352.380,00	5,0 0	R\$369.999,00
2	94825.1	Impressora integrada Matachana, para lavadoras termodesinfetadoras MAT LD500, modelo com duas portas. Fabricante: Matachana <b>Registro Anvisa:</b> 10302860260 <b>NCM:</b> 8419.90.90 <b>Peso (Kg):</b> 25,00	1,00	R\$14.852,36	R\$14.852,36	5,0 0	R\$15.594,98
3	94893.1	CARRO MANUAL MATACHANA, PARA USO COM LAVADORAS TERMODESINFECTADORAS MAT LD500. Fabricante: Matachana <b>Registro Anvisa:</b> 10302860260 <b>NCM:</b> 8419.90.90 <b>Peso (Kg):</b> 50,00	2,00	R\$33.611,47	R\$67.222,94	5,0 0	R\$70.584,09

**Proposta Comercial de Venda**

Data de Emissão: 03/12/2019

Número: COT-114179-X6C2J5 - Rev.0 T01

Emitida por: MARIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA



4	94827.7	Rack flexível Matachana, com 5 níveis removíveis e capacidade para 10 cestos DIN. Para uso com lavadoras termodesinfectoras MAT LD500. Fabricante: Matachana <b>Registro Anvisa:</b> 10302860260 <b>NCM:</b> 8419.90.90 <b>Peso (Kg):</b> 19,00	1,00	R\$47.247,83	R\$47.247,83	5,00	R\$49.610,22
5	94828.2	RACK MATACHANA PARA SETS DE ANESTESIA, PARA USO EM LAVADORAS MAT LD500. Fabricante: Matachana <b>Registro Anvisa:</b> 10302860260 <b>NCM:</b> 8419.90.90 <b>Peso (Kg):</b> 30,00	1,00	R\$49.546,53	R\$49.546,53	5,00	R\$52.023,86
6	94999	Cesto DIN MATACHANA, feito de malha de aço inoxidável AISI 304 e acabamento eletropolido. Dimensões = 485 x 250 x 50 mm (D x W x H) Fabricante: Matachana <b>Registro Anvisa:</b> 10302860261 <b>NCM:</b> 8419.90.90 <b>Peso (Kg):</b> 17,00	10,00	R\$1.009,88	R\$10.098,80	5,00	R\$10.603,74

Valor total dos itens:	R\$541.348,46
Valor total do IPI:	R\$27.067,43
<b>Valor total da proposta:</b>	<b>R\$568.415,89</b>

---

**Condições de Pagamento:**Plano de Venda: **T01 - 30 DIAS**

---

**Frete**      Tipo do Frete:

---

**Informações Gerais**

1. Validade da proposta: terça-feira, 31 de dezembro de 2019.
  - 1.1. Não garantimos as condições de venda aqui apresentadas após esta data.
2. Previsão de entrega dos produtos, após a efetivação da proposta comercial
  - 2.1. Disponíveis em estoque até 53 dias úteis\*:  
Para consultar o prazo mínimo de entrega por cidade: <http://www.strattner.com.br/contato/faq/tempo-para-recebimento.asp>  
Não disponíveis em estoque: em até 120 dias\*.
3. Para Produtos adquiridos por importação direta\*:
  - 3.1. Pagamento Antecipado: sessenta (60) dias, após recebimento do SWIFT e das instruções de embarque.
  - 3.2. CAD: sessenta (60) dias, após recebimento dos dados bancários e das instruções de embarque.
  - 3.3. Carta de Crédito: sessenta (60) dias, após abertura da carta de crédito e recebimento das instruções de embarque.
4. Garantia de (01) ano contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do material.
  - 4.1. Condições para atendimento de garantia de acordo com "Política de Garantia" que segue com nota fiscal ou disponível em nosso site <http://www.strattner.com.br/quem-somos/politica-de-troca-e-cancelamento.asp>.
5. Assistência técnica autorizada para todo território nacional.
6. A aprovação desta proposta comercial está vinculada a análise econômico-financeira do cliente.
7. Esta proposta comercial poderá sofrer alterações em função de mudanças tecnológicas e/ou comerciais.
8. A empresa H. Strattner & Cia. Ltda. é representante exclusiva no Brasil dos produtos por ela comercializados.
9. Para compras totalizando até o valor equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional o frete será de responsabilidade do cliente.
10. Para demais informações acesse o site [www.strattner.com.br](http://www.strattner.com.br).

\* Caso fortuito ou de força maior, tais como: desastres naturais, greve da Receita, etc., podem alterar o prazo de entrega acima previsto.

---

**Observações:**



---

**Aprovação:**

No caso de aprovação, favor datar, assinar e enviar esta proposta via fax ou e-mail.

Atenciosamente,

---

H. Strattner & Cia Ltda

---

Fundacao Universidade Federal Do Amapa

---

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data de Aprovação



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº LE 25/2019 - LABOR MED APARELHAGEM/2019/UL/SADM/DAF/GA/HUOL-UFRN-EBSEH**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO I

#### ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Aos 11 dias de outubro do ano de 2019, a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Filial Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente à **Licitação Eletrônica nº 25/2019**, que objetiva o **Registro de Preços com vista à aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais**, conforme especificações detalhadas no Relatório de Material Licitado, anexo IV do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, os termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

#### **Art. 1º - A CONTRATANTE obriga-se a:**

- I - Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;
- II - Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor, ou quando da impossibilidade de comunicação citada anteriormente o encaminhamento da nota de empenho será feita por outros meios (fax, via postal etc);
- III - Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, às dependências da CONTRATANTE, para execução do objeto;
- IV - Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA realizem a entrega dos materiais;
- V - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa realizar os fornecimentos dos materiais dentro das especificações exigidas no Relatório de Materiais Licitados (Anexo IV);
- VI - Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução/entrega do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração da Ata de Registro de Preços ou assinatura do contrato;
- VII - A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA através de um representante especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

VIII - Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento de material cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no Termo de Referência e/ou no Relatório de Materiais Licitados;

IX - Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, realizados para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos;

X - Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

XI - Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados;

XII - Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega e recebimento definitivo do(s) fornecimento(s) dos materiais, e de acordo com a modalidade de empenho realizada, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente;

XIII - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

XIV - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita entrega/fornecimento do objeto contratual;

XV - Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XVI - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

XVII - Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata;

XVIII - Divulgar e disponibilizar a ata de registro de preços no portal de compras do Governo Federal durante a sua vigência.

**Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:**

I - Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços e o/ou Contrato até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento.

II - Realizar acesso diário ao e-mail da empresa, informado no SICAF – Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal ou no Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) quando da retirada do edital, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das notas de empenho enviadas eletronicamente pelo HUOL, ou de qualquer outra informação contida no e-mail;

III - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste SRP, ficando, ainda, a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

IV - Entregar/realizar o objeto na Unidade Requisitante nas quantidades e especificações contidas no Relatório de Materiais Licitados e Nota de Empenho e dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA, conforme descrição do produto ofertado pela empresa;

V - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE inerentes ao objeto licitado;

VI - Fornecer o objeto licitado conforme especificações, marcas, validades e preços indicados na licitação supracitada e registrados em Ata de Registro de Preços;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes à forma de execução do objeto contratado, bem como ao cumprimento das demais obrigações assumidas no edital e seus anexos;

VIII - Ressarcir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades no decorrer do fornecimento/execução do(s) objeto/serviço(s) contratado(s), sem prejuízo de outras cominações de ordem legal, devidamente apurado em processo administrativo e observado o contraditório e a ampla defesa;

IX - Entregar o objeto licitado acompanhado da Nota Fiscal correspondente, observando que o ônus decorrente dessa entrega deverá ser por conta da CONTRATADA;

X - Deverá informar na nota fiscal a descrição detalhada do objeto fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho e em conformidade com as especificações constantes no Relatório de Materiais Licitados e Termo de Referência;

XI - Manter durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório;

XII - Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

XIII - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, exonerando a CONTRATANTE de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

XIV - Substituir imediatamente quaisquer empregados cuja atuação seja considerada inoportuna ou desqualificada pela CONTRATANTE;

XV - O objeto desta licitação deverá ser entregue em dias úteis, no horário de 8h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, em conformidade com a solicitação da CONTRATANTE;

XVI - A CONTRATADA deverá manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE;

XVII - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

XVIII - Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens da CONTRATANTE, durante a entrega/execução do objeto/serviço, fazendo as correções necessárias, em prazo que lhe será expressamente determinado pela CONTRATANTE;

XIX - Responsabilizar-se pela garantia (assistência técnica) dos equipamentos ofertados, conforme estipulado em seus respectivos descritivos ou, caso inexistir tal informação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo solidariamente responsáveis pelas garantias (assistência técnica) ofertadas pelos fabricantes.

#### **Art. 3º - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

I – A Garantia mínima dos equipamentos será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciados após o recebimento definitivo do material, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento;

II - Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, estes estiverem operando conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às de fábrica;

III - Durante a garantia, o licitante vencedor, ou seu representante autorizado, será o único responsável pela manutenção dos equipamentos. Tanto a manutenção corretiva como a manutenção preventiva serão parte integrante da garantia do equipamento, conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional ao HUOL, incluindo deslocamento e transporte de pessoal e de equipamentos. A garantia e o atendimento das manutenções deverá ser prestado preferencialmente na sede do HUOL, local onde o equipamento foi instalado, no horário das 08:00 às 17:00 horas, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente nesta Unidade Hospitalar;

IV - Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constatada a necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 30 (trinta) dias corridos para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal;

V - Para os equipamentos que possuem registro na ANVISA, conforme especificado nos descritivos técnicos dos equipamentos, que apresentem defeitos impeditivos de sua utilização normal durante o prazo de garantia e que seja necessária a sua retirada para reparo, ou remoção de peça, quando ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa deverá fornecer outro equipamento sem ônus ao HUOL;



VI - A empresa vencedora também se responsabilizará por todo o custo de envio de equipamentos e/ou peças necessárias para a restituição normal do funcionamento dos equipamentos em garantia;

VII - Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão de responsabilidade total da empresa fornecedora dos equipamentos (licitante vencedor), ou de seu representante, que será indicado formalmente pela empresa vencedora do certame licitatório;

VIII - Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos em condições normais de operação, e compreende a realização de todos os procedimentos necessários para minimizar as incidências de falhas ou defeitos no equipamento, correspondendo aos seguintes serviços: revisão geral com limpeza interna e externa; revisão de segurança elétrica e mecânica; comprovação dos dados básicos; lubrificação dos componentes mecânicos; troca de peças e acessórios com sua vida útil vencida; testes de desempenho; revisão funcional; aferição e posterior calibração, fornecendo todo o material para a execução da manutenção preventiva como instrumentos, calibradores, lubrificantes, óleos, graxas, filtros, dentre outros;

IX - A manutenção corretiva ou preventiva incluirá a troca de toda e qualquer peça componente dos equipamentos que se achar danificada, sem qualquer custo adicional ao HUOL, tais como placas eletrônicas, válvulas de controle de fluxo e de pressão, transdutores, sensores, umidificadores, misturador de Ar/O<sub>2</sub>, baterias, motores, gabinetes, rodízios, ou qualquer outro componente que não tenha sido especificado, ficando a CONTRATADA isenta da substituição de acessórios e consumíveis, e de peças que tenham sido objeto de mau uso;

X - Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem ônus adicional para o HUOL, deverão utilizar apenas materiais, softwares, partes e peças genuínas e recomendadas pelo fabricante dos equipamentos como também mão de obra especializada para todos os serviços executados;

XI - Para os equipamentos que possuem registro na ANVISA, conforme especificado nos descritivos técnicos dos equipamentos, o atendimento para manutenção corretiva, sempre que se fizer necessário, é para ser efetivado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após contatar-se com a empresa, a qual fornecerá um número de ocorrência para validar a abertura do chamado técnico.

**Art. 4º - O PRAZO E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO atenderão as seguintes condições:**

I - O material objeto desta licitação deverá ser entregue, sempre que solicitado, no seguinte local:

**a) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL)**

Unidade de Patrimônio

Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59012-300

**b) MATERNIDADES ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)**

Unidade de Patrimônio

Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59012-300

**c) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)**

Unidade de Abastecimento

Praça Tequinha Farias, nº 13, Centro – Santa Cruz/RN – CEP 59200-000

II - A CONTRATADA deverá se responsabilizar integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino;

III - A CONTRATADA deverá fornecer, após o recebimento da Nota de Empenho e pelo menos **15 (quinze)** dias antes da entrega do equipamento, o detalhamento técnico completo quanto às necessidades de pré-instalação, sempre que o equipamento exigir. Este documento deverá instruir quanto às instalações de rede elétrica, dimensões do local, umidade, refrigeração, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, para isto deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita ao local de instalação;

IV – O prazo de entrega do objeto licitado, será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho, pela CONTRATADA;

V - Caso haja a necessidade de importação do equipamento, que deve ser devidamente comprovada pela CONTRATADA, o prazo de entrega passará a ser de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, pela CONTRATADA;

VI - A CONTRATADA ou seu representante autorizado será responsável pela instalação dos equipamentos no HUOL, fornecendo para tanto mão-de-obra devidamente qualificada, todos os materiais necessários à montagem, ligação à rede elétrica, calibração e demais procedimentos que garantam o perfeito funcionamento do equipamento;

VII - Caso seja verificado que a baixa complexidade do produto não requeira equipe dedicada nem infraestrutura para instalação, a abertura dos volumes para conferência do produto e instalação do equipamento poderá ser executada pela equipe designada pelo Setor de Engenharia Clínica do HUOL. Tal procedimento só será feito com prévio acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após o recebimento dos equipamentos, devendo a CONTRATADA dar todo apoio remoto à montagem, instalação e funcionamento dos produtos, bem como ser responsável por sanar quaisquer avarias identificadas durante o transporte das mercadorias e inconformidades detectadas em relação às especificações técnicas.

VIII - Não serão pagos os materiais entregues em locais diferentes do mencionado no Termo de Referência ou a pessoas não autorizadas;

IX - A CONTRATADA deverá encaminhar, quando da entrega do(s) equipamento(s), o manual de operação, em formato impresso e digital, devendo o manual de operação ser obrigatoriamente em português. O número de vias do manual de operação em formato impresso deve corresponder à mesma quantidade adquirida de cada item, enquanto o número de vias do manual de operação em formato digital deve corresponder apenas a uma unidade por item adquirido;

X - As caixas contendo os equipamentos deverão ser abertas por representante da CONTRATADA, juntamente com representante da CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA autorizar a abertura destas caixas apenas por representante da CONTRATANTE, ou seja, sem a presença de representante da CONTRATADA, devendo para isto emitir um termo de responsabilidade, assumindo quaisquer inconformidades encontradas com os equipamentos seja em relação às especificações contidas no Relatório de Materiais Licitados e/ou Termo de Referência, quantidades ou danos ocorridos durante o transporte;

XI - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo servidor ou comissão, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no Relatório de Materiais Licitados (Sei nº 1490190).

b) Após o recebimento provisório do objeto, serão feitos testes para comprovar sua perfeita qualidade de acordo com o especificado no Relatório de Materiais Licitados do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos por conta e ônus da CONTRATADA. Somente após o cumprimento dessa determinação pela CONTRATADA, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito.

c) Definitivamente, pelo servidor ou comissão responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante declaração assinada eletronicamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

XII - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei;

XIII - Todos os fatos anormais, verificados no decorrer do objeto contratado, deverão ser anotados no livro ou sistema próprio para assentamento das ocorrências e neste deverá ser anotado todos os registros e as providências tomadas pela CONTRATADA;

XIV - Deverão ser entregues produtos de fabricação recente, com todas as características e qualidades exigidas nas especificações, em cujas embalagens constem as datas de fabricação, posto que esses dados sejam conferidos pelo setor competente;

XV - Caberá à CONTRATANTE rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações ou com falhas de funcionamento;

XVI - Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada neste Termo de Referência a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

**Art. 5º - A FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE exercerá o seguinte:**

I - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela entrega do objeto licitado, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre as entregas;

II - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários;

III - A CONTRATANTE através do(s) responsável(is) pelo recebimento do objeto licitado deverá fiscalizar e registrar em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer fornecimento feito em desacordo com as especificações, todo no interesse dos serviços ou integridade do patrimônio e comunidade do HUOL e demais órgãos participantes, devendo tal substituição ser feita por pedido escrito da Fiscalização.

V - As decisões que ultrapassem a competência da equipe de recebimento do objeto contratado deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa imediatamente superior para, em tempo hábil, adotar medidas pertinentes.

**Art. 6º - O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação.**

§ 1º – Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

**Art. 7º - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais/produtos ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço encontram-se contidos nas tabelas abaixo.**

<b>EMPRESA</b>		LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA			
<b>CNPJ</b>		32.150.633/0004-15			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>P.UNIT. (R\$)</b>
14	15	UNIDADE	VIDEOCOLONOSCÓPIO ADULTO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA NO TRATO GASTROINTESTINAL INFERIOR EM PACIENTES ADULTOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUI CCD COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO. POSSUI CANAL AUXILIAR PARA IRRIGAÇÃO DIRETA, COM BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO, QUE PERMITEM O CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES EM COMPATIBILIDADE COM PROCESSADORA EXISTENTE NO SERVIÇO, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJINON, MODELO EPX-4450. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DO TUBO TOTAL: 1.990 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL: 1.690 MM. , DIÂMETRO EXTERNO: 12.8 MM;	Fujifilm	R\$ 80.000,00

			DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 3.8 MM. ; DIÂMETRO DISTAL: 12.8 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO FRONTAL. ÂNGULO DE VISÃO: 140°. PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 3 A 100 MM. POSSUI 02 (DUAS) GUIAS DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: PARA CIMA E PARA BAIXO: 180°. PARA DIREITA E ESQUERDA: 160°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO, 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA, COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.		
16	4	UNIDADE	<p>VIDEODUODENOSCÓPIO ADULTO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DO TRATO DIGESTIVO SUPERIOR EM PACIENTES ADULTOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUI CCD COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO, COM CAPA DISTAL REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA PINÇA DE ELEVAÇÃO. BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO, PARA CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJIFILM, MODELO EPX-4450. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEODUODENOSCÓPIO ELETRÔNICO TERAPÊUTICO:</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO DE: 1.550 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL: 1.250 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 11.5 MM; DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 4.2 MM. DIÂMETRO DISTAL: 13.1 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO LATERAL DE 8º RETROVISÃO. ÂNGULO DE VISÃO: 100°. PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 4 A 60 MM. POSSUI 01 (UM) GUIA DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: PARA CIMA: 130°. PARA BAIXO: 90°. PARA DIREITA: 110°. PARA ESQUERDA: 90°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO E 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO. ALÉM DISSO, ACOMPANHA 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA. COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO; ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</p>	Fujifilm	R\$ 85.000,00
17	15	UNIDADE	<p>VIDEOGASTROSCÓPIO ADULTO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA NO TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR EM PACIENTES ADULTOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUI CCD</p>	Fujifilm	R\$ 75.000,00

			<p>COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO. BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO, PARA O CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES EM COMPATIBILIDADE COM PROCESSADORA EXISTENTE NO SERVIÇO, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJINON, MODELO EPX-4450. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO: TUBO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO TOTAL DE 1.400 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL DE 1.100 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 9.3 MM; DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 2.8 MM; DIÂMETRO DISTAL: 9.4 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO FRONTAL. ÂNGULO DE VISÃO: 140°. PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 4 A 100 MM. POSSUI 02 (DOIS) GUIAS DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: PARA CIMA: 210°. PARA BAIXO: 90°. PARA DIREITA E ESQUERDA: 100°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA, MANUAL DE OPERAÇÃO, MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO, E 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA. COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO; ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA CONFIGURAÇÃO SOLICITADA. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</p>		
19	5	UNIDADE	<p>VÍDEOGASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA NO TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR EM PACIENTES PEDIÁTRICOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUIR CCD COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO. BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO PARA CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJINON, MODELO EPX-4450. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO DO TUBO TOTAL DE: 1.400 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL: 1.100 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 5.9 MM; DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 2.4 MM; DIÂMETRO DISTAL: 5.8 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO FRONTAL; ÂNGULO DE VISÃO: 140°; PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 3 A 100 MM. POSSUI 02 (DOIS) GUIA DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: PARA CIMA: 210°. PARA BAIXO: 90°. PARA DIREITA E PARA ESQUERDA: 100°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE</p>	Fujifilm	R\$ 91.000,00

		INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO, 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA. COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	
--	--	---	--

§ 1º - Os preços e o(s) particular(es) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º – O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor deve seguir a sequência da classificação do certame;

§ 3º – O registro a que se refere o inciso acima, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

§ 4º – Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços;

§ 5º – Deverá ser divulgada no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata, o preço registrado com indicação dos fornecedores;

§ 6º - O preço, o fornecedor e o item deverão ser publicados em forma de extrato na imprensa oficial.

§ 7º - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

**Art. 8º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia após a entrega e recebimento definitivo do(s) fornecimento(s) dos materiais, e de acordo com a modalidade de empenho realizada, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente.**

§ 1º - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado o nome de banco, agência, localidade e número de conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

§ 2º - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 3º - A critério da CONTRATANTE, o valor das multas por ventura aplicadas, bem como das indenizações a terceiros por culpa ou dolo da CONTRATADA, serão descontadas dos faturamentos que a CONTRATADA vier a fazer jus.

§ 4º - Os pagamentos realizados pela CONTRATANTE serão precedidos de necessária consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF – para comprovação de regularidade da CONTRATADA.

§ 5º - A situação de irregularidade constatada durante a execução da Ata de Registro de Preços será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão de futuros pedidos até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 6º Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

§ 8º - Qualquer erro ou omissão havido na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 9º - À CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

§ 10 - O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo setor responsável.

§ 11 - A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 12 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

**Art. 9º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.**

**Art. 10º - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.**

**Art. 11 - Durante a vigência da Ata os preços registrados, poderão a qualquer tempo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à CONTRATANTE a convocação dos fornecedores registrados para promover as negociações, observadas as disposições contidas no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos arts. 17 ao 21 do Decreto n.º 7.892, de 2013.**

**Art. 12 - O Registro de Preços poderá ser cancelado a pedido, quando:**

I - Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Órgão;

II - Quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto.

**Art. 13 - O Registro de Preços poderá ser cancelado iniciativa da CONTRATANTE, quando:**

I - O proponente registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - O Proponente sofrer sanção prevista no inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303/2016;

III - O proponente registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

IV - O proponente registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - O Proponente não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

VI - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de preços;

VII - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

§ 1º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens acima será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro convocando os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação original.

**Art. 14 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:**

I - Por decurso do prazo de vigência;

II - Quando não restarem fornecedores registrados.

**Art. 15 - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

Parágrafo Único - O descumprimento do subitem anterior ensejará a rescisão contratual nos termos dos artigos 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo as demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 16 - Em casos de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas no Edital da Licitação Eletrônica nº 25/2019 ou daquelas pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar (em):**

I - Advertência;

II - Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) Multa de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, se der causa a pelo menos um dos inadimplementos estabelecidos a seguir:

1. Não aceitar a Nota de Empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;
2. Deixar de entregar, ainda que parcialmente, documentação, inclusive a proposta final vencedora ou documentos de habilitação, exigidos nos termos e prazos do presente edital;
3. Deixar de entregar no prazo estabelecido no instrumento convocatório, devidamente assinada, a ata de registro de preços ou contrato, conforme disposições contidas no edital;
4. Apresentar documentação falsa, ainda que parcialmente;
5. Não mantiver sua proposta integralmente nos termos e valores em que foi regularmente apresentada e aceita pelo Agente de Licitação;
6. Comportar-se de modo inidôneo;
7. Fizer declaração falsa, ainda que parcialmente, quanto a qualquer dos requisitos de habilitação exigidos e/ou quanto ao cumprimento de quaisquer das demais exigências previstas no respectivo edital e seus anexos;
8. Cometer fraude fiscal

b) Multa compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

c) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor total do ARP/Contrato, contado a partir do 1º (primeiro) dia de inadimplência, sem prejuízo da aplicação do disposto na alínea "b" deste Subitem, a juízo da Administração;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais em conformidade o previsto no art. 82º da Lei nº 13.303/16 e no art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

§ 1º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Ebserh ou cobrada judicialmente;



§ 2º - As sanções previstas nos incisos I e II poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso III, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual;

§ 3º - Poderá ser emitida GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento da multa devida pela contratada;

§ 4º - O HUOL deverá informar os dados relativos às sanções por ele aplicada aos contratados de forma a manter atualizado o CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de que trata a Lei nº 12.846/13, bem como no SICAF - sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento de contrato e das demais cominações legais.

§ 5º - Caberá aos órgãos participantes e órgãos não participantes (carona) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

§ 6º - Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades, devendo, em qualquer hipótese de aplicação de penalidades, serem assegurados ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

**Art. 17** – As empresas que se sagrarem vencedoras para fornecimento dos itens presentes no Relatório de Materiais Licitados (Anexo IV) deverão responsabilizar-se pelo treinamento e capacitação para uso dos bens fornecidos, sem qualquer custo adicional, quando necessário e formalmente solicitado pela área demandante, devendo dispor de técnico habilitado e capacitado, em horários e datas a acordar.

**Art. 18** – O produto a ser fornecido deverá atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como o que consta no art. 3º, II e VI que é complementado pelo art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 19** - Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

**Art. 20** - Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

---

LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA  
CNPJ: 32.150.633/0004-15

---

**Referência:** Processo nº 23526.020070/2019-79 SEI nº 3338661



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº LE 25/2019 - LABOR MED APARELHAGEM/2019/UL/SADM/DAF/GA/HUOL-UFRN-EBSEH**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO I

#### ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Aos 11 dias de outubro do ano de 2019, a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Filial Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente à **Licitação Eletrônica nº 25/2019**, que objetiva o **Registro de Preços com vista à aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais**, conforme especificações detalhadas no Relatório de Material Licitado, anexo IV do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, os termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

#### **Art. 1º - A CONTRATANTE obriga-se a:**

- I - Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;
- II - Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor, ou quando da impossibilidade de comunicação citada anteriormente o encaminhamento da nota de empenho será feita por outros meios (fax, via postal etc);
- III - Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, às dependências da CONTRATANTE, para execução do objeto;
- IV - Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA realizem a entrega dos materiais;
- V - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa realizar os fornecimentos dos materiais dentro das especificações exigidas no Relatório de Materiais Licitados (Anexo IV);
- VI - Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução/entrega do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração da Ata de Registro de Preços ou assinatura do contrato;
- VII - A CONTRATANTE, reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA através de um representante especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

VIII - Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento de material cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no Termo de Referência e/ou no Relatório de Materiais Licitados;

IX - Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, realizados para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos;

X - Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

XI - Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados;

XII - Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega e recebimento definitivo do(s) fornecimento(s) dos materiais, e de acordo com a modalidade de empenho realizada, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente;

XIII - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

XIV - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita entrega/fornecimento do objeto contratual;

XV - Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XVI - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

XVII - Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata;

XVIII - Divulgar e disponibilizar a ata de registro de preços no portal de compras do Governo Federal durante a sua vigência.

**Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:**

I - Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços e o/ou Contrato até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento.

II - Realizar acesso diário ao e-mail da empresa, informado no SICAF – Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal ou no Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) quando da retirada do edital, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das notas de empenho enviadas eletronicamente pelo HUOL, ou de qualquer outra informação contida no e-mail;

III - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste SRP, ficando, ainda, a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

IV - Entregar/realizar o objeto na Unidade Requisitante nas quantidades e especificações contidas no Relatório de Materiais Licitados e Nota de Empenho e dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA, conforme descrição do produto ofertado pela empresa;

V - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE inerentes ao objeto licitado;

VI - Fornecer o objeto licitado conforme especificações, marcas, validades e preços indicados na licitação supracitada e registrados em Ata de Registro de Preços;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes à forma de execução do objeto contratado, bem como ao cumprimento das demais obrigações assumidas no edital e seus anexos;

VIII - Ressarcir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades no decorrer do fornecimento/execução do(s) objeto/serviço(s) contratado(s), sem prejuízo de outras cominações de ordem legal, devidamente apurado em processo administrativo e observado o contraditório e a ampla defesa;

IX - Entregar o objeto licitado acompanhado da Nota Fiscal correspondente, observando que o ônus decorrente dessa entrega deverá ser por conta da CONTRATADA;

X - Deverá informar na nota fiscal a descrição detalhada do objeto fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho e em conformidade com as especificações constantes no Relatório de Materiais Licitados e Termo de Referência;

XI - Manter durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório;

XII - Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

XIII - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, exonerando a CONTRATANTE de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

XIV - Substituir imediatamente quaisquer empregados cuja atuação seja considerada inoportuna ou desqualificada pela CONTRATANTE;

XV - O objeto desta licitação deverá ser entregue em dias úteis, no horário de 8h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, em conformidade com a solicitação da CONTRATANTE;

XVI - A CONTRATADA deverá manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE;

XVII - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

XVIII - Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens da CONTRATANTE, durante a entrega/execução do objeto/serviço, fazendo as correções necessárias, em prazo que lhe será expressamente determinado pela CONTRATANTE;

XIX - Responsabilizar-se pela garantia (assistência técnica) dos equipamentos ofertados, conforme estipulado em seus respectivos descritivos ou, caso inexistir tal informação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo solidariamente responsáveis pelas garantias (assistência técnica) ofertadas pelos fabricantes.

#### **Art. 3º - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

I – A Garantia mínima dos equipamentos será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciados após o recebimento definitivo do material, contra defeitos de fabricação ou montagem e apresentação de qualidade inadequada, incluindo a reposição de toda e qualquer peça, componentes ou até a substituição do equipamento;

II - Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, estes estiverem operando conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às de fábrica;

III - Durante a garantia, o licitante vencedor, ou seu representante autorizado, será o único responsável pela manutenção dos equipamentos. Tanto a manutenção corretiva como a manutenção preventiva serão parte integrante da garantia do equipamento, conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional ao HUOL, incluindo deslocamento e transporte de pessoal e de equipamentos. A garantia e o atendimento das manutenções deverá ser prestado preferencialmente na sede do HUOL, local onde o equipamento foi instalado, no horário das 08:00 às 17:00 horas, das segundas às sextas-feiras, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente nesta Unidade Hospitalar;

IV - Em caso de manutenção corretiva durante a garantia, quando for constatada a necessidade de substituição de peça para reparo, que não esteja disponível no momento do primeiro atendimento de manutenção, a empresa terá até 30 (trinta) dias corridos para efetivar a completa manutenção do equipamento e devido retorno do mesmo à sua utilização normal;

V - Para os equipamentos que possuem registro na ANVISA, conforme especificado nos descritivos técnicos dos equipamentos, que apresentem defeitos impeditivos de sua utilização normal durante o prazo de garantia e que seja necessária a sua retirada para reparo, ou remoção de peça, quando ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a empresa deverá fornecer outro equipamento sem ônus ao HUOL;

VI - A empresa vencedora também se responsabilizará por todo o custo de envio de equipamentos e/ou peças necessárias para a restituição normal do funcionamento dos equipamentos em garantia;

VII - Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão de responsabilidade total da empresa fornecedora dos equipamentos (licitante vencedor), ou de seu representante, que será indicado formalmente pela empresa vencedora do certame licitatório;

VIII - Considera-se manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos em condições normais de operação, e compreende a realização de todos os procedimentos necessários para minimizar as incidências de falhas ou defeitos no equipamento, correspondendo aos seguintes serviços: revisão geral com limpeza interna e externa; revisão de segurança elétrica e mecânica; comprovação dos dados básicos; lubrificação dos componentes mecânicos; troca de peças e acessórios com sua vida útil vencida; testes de desempenho; revisão funcional; aferição e posterior calibração, fornecendo todo o material para a execução da manutenção preventiva como instrumentos, calibradores, lubrificantes, óleos, graxas, filtros, dentre outros;

IX - A manutenção corretiva ou preventiva incluirá a troca de toda e qualquer peça componente dos equipamentos que se achar danificada, sem qualquer custo adicional ao HUOL, tais como placas eletrônicas, válvulas de controle de fluxo e de pressão, transdutores, sensores, umidificadores, misturador de Ar/O<sub>2</sub>, baterias, motores, gabinetes, rodízios, ou qualquer outro componente que não tenha sido especificado, ficando a CONTRATADA isenta da substituição de acessórios e consumíveis, e de peças que tenham sido objeto de mau uso;

X - Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem ônus adicional para o HUOL, deverão utilizar apenas materiais, softwares, partes e peças genuínas e recomendadas pelo fabricante dos equipamentos como também mão de obra especializada para todos os serviços executados;

XI - Para os equipamentos que possuem registro na ANVISA, conforme especificado nos descritivos técnicos dos equipamentos, o atendimento para manutenção corretiva, sempre que se fizer necessário, é para ser efetivado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após contatar-se com a empresa, a qual fornecerá um número de ocorrência para validar a abertura do chamado técnico.

**Art. 4º - O PRAZO E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO atenderão as seguintes condições:**

I - O material objeto desta licitação deverá ser entregue, sempre que solicitado, no seguinte local:

**a) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL)**

Unidade de Patrimônio

Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59012-300

**b) MATERNIDADES ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)**

Unidade de Patrimônio

Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59012-300

**c) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)**

Unidade de Abastecimento

Praça Tequinha Farias, nº 13, Centro – Santa Cruz/RN – CEP 59200-000

II - A CONTRATADA deverá se responsabilizar integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino;

III - A CONTRATADA deverá fornecer, após o recebimento da Nota de Empenho e pelo menos **15 (quinze)** dias antes da entrega do equipamento, o detalhamento técnico completo quanto às necessidades de pré-instalação, sempre que o equipamento exigir. Este documento deverá instruir quanto às instalações de rede elétrica, dimensões do local, umidade, refrigeração, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, para isto deverá realizar no mínimo 01 (uma) visita ao local de instalação;

IV – O prazo de entrega do objeto licitado, será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho, pela CONTRATADA;

V - Caso haja a necessidade de importação do equipamento, que deve ser devidamente comprovada pela CONTRATADA, o prazo de entrega passará a ser de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, pela CONTRATADA;

VI - A CONTRATADA ou seu representante autorizado será responsável pela instalação dos equipamentos no HUOL, fornecendo para tanto mão-de-obra devidamente qualificada, todos os materiais necessários à montagem, ligação à rede elétrica, calibração e demais procedimentos que garantam o perfeito funcionamento do equipamento;

VII - Caso seja verificado que a baixa complexidade do produto não requeira equipe dedicada nem infraestrutura para instalação, a abertura dos volumes para conferência do produto e instalação do equipamento poderá ser executada pela equipe designada pelo Setor de Engenharia Clínica do HUOL. Tal procedimento só será feito com prévio acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após o recebimento dos equipamentos, devendo a CONTRATADA dar todo apoio remoto à montagem, instalação e funcionamento dos produtos, bem como ser responsável por sanar quaisquer avarias identificadas durante o transporte das mercadorias e inconformidades detectadas em relação às especificações técnicas.

VIII - Não serão pagos os materiais entregues em locais diferentes do mencionado no Termo de Referência ou a pessoas não autorizadas;

IX - A CONTRATADA deverá encaminhar, quando da entrega do(s) equipamento(s), o manual de operação, em formato impresso e digital, devendo o manual de operação ser obrigatoriamente em português. O número de vias do manual de operação em formato impresso deve corresponder à mesma quantidade adquirida de cada item, enquanto o número de vias do manual de operação em formato digital deve corresponder apenas a uma unidade por item adquirido;

X - As caixas contendo os equipamentos deverão ser abertas por representante da CONTRATADA, juntamente com representante da CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA autorizar a abertura destas caixas apenas por representante da CONTRATANTE, ou seja, sem a presença de representante da CONTRATADA, devendo para isto emitir um termo de responsabilidade, assumindo quaisquer inconformidades encontradas com os equipamentos seja em relação às especificações contidas no Relatório de Materiais Licitados e/ou Termo de Referência, quantidades ou danos ocorridos durante o transporte;

XI - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo servidor ou comissão, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no Relatório de Materiais Licitados (Sei nº 1490190).

b) Após o recebimento provisório do objeto, serão feitos testes para comprovar sua perfeita qualidade de acordo com o especificado no Relatório de Materiais Licitados do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos por conta e ônus da CONTRATADA. Somente após o cumprimento dessa determinação pela CONTRATADA, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito.

c) Definitivamente, pelo servidor ou comissão responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua consequente aceitação mediante declaração assinada eletronicamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

XII - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos fornecimentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por Lei;

XIII - Todos os fatos anormais, verificados no decorrer do objeto contratado, deverão ser anotados no livro ou sistema próprio para assentamento das ocorrências e neste deverá ser anotado todos os registros e as providências tomadas pela CONTRATADA;

XIV - Deverão ser entregues produtos de fabricação recente, com todas as características e qualidades exigidas nas especificações, em cujas embalagens constem as datas de fabricação, posto que esses dados sejam conferidos pelo setor competente;

XV - Caberá à CONTRATANTE rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações ou com falhas de funcionamento;

XVI - Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada neste Termo de Referência a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

**Art. 5º - A FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE exercerá o seguinte:**

I - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela entrega do objeto licitado, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre as entregas;

II - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários;

III - A CONTRATANTE através do(s) responsável(is) pelo recebimento do objeto licitado deverá fiscalizar e registrar em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer fornecimento feito em desacordo com as especificações, todo no interesse dos serviços ou integridade do patrimônio e comunidade do HUOL e demais órgãos participantes, devendo tal substituição ser feita por pedido escrito da Fiscalização.

V - As decisões que ultrapassem a competência da equipe de recebimento do objeto contratado deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa imediatamente superior para, em tempo hábil, adotar medidas pertinentes.

**Art. 6º - O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação.**

§ 1º – Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

**Art. 7º - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais/produtos ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço encontram-se contidos nas tabelas abaixo.**

<b>EMPRESA</b>		LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA			
<b>CNPJ</b>		32.150.633/0004-15			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>P.UNIT. (R\$)</b>
14	15	UNIDADE	VIDEOCOLONOSCÓPIO ADULTO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA NO TRATO GASTROINTESTINAL INFERIOR EM PACIENTES ADULTOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUI CCD COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO. POSSUI CANAL AUXILIAR PARA IRRIGAÇÃO DIRETA, COM BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO, QUE PERMITEM O CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES EM COMPATIBILIDADE COM PROCESSADORA EXISTENTE NO SERVIÇO, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJINON, MODELO EPX-4450. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DO TUBO TOTAL: 1.990 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL: 1.690 MM. , DIÂMETRO EXTERNO: 12.8 MM;	Fujifilm	R\$ 80.000,00

			DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 3.8 MM. ; DIÂMETRO DISTAL: 12.8 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO FRONTAL. ÂNGULO DE VISÃO: 140°. PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 3 A 100 MM. POSSUI 02 (DUAS) GUIAS DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: PARA CIMA E PARA BAIXO: 180°. PARA DIREITA E ESQUERDA: 160°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO, 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA, COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.		
16	4	UNIDADE	<p>VIDEODUODENOSCÓPIO ADULTO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DO TRATO DIGESTIVO SUPERIOR EM PACIENTES ADULTOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUI CCD COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO, COM CAPA DISTAL REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA PINÇA DE ELEVAÇÃO. BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO, PARA CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJIFILM, MODELO EPX-4450. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEODUODENOSCÓPIO ELETRÔNICO TERAPÊUTICO:</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO DE: 1.550 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL: 1.250 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 11.5 MM; DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 4.2 MM. DIÂMETRO DISTAL: 13.1 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO LATERAL DE 8º RETROVISÃO. ÂNGULO DE VISÃO: 100°. PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 4 A 60 MM. POSSUI 01 (UM) GUIA DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: PARA CIMA: 130°. PARA BAIXO: 90°. PARA DIREITA: 110°. PARA ESQUERDA: 90°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO E 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO. ALÉM DISSO, ACOMPANHA 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA. COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO; ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</p>	Fujifilm	R\$ 85.000,00
17	15	UNIDADE	<p>VIDEOGASTROSCÓPIO ADULTO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA NO TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR EM PACIENTES ADULTOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUI CCD</p>	Fujifilm	R\$ 75.000,00



			<p>COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO. BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO, PARA O CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES EM COMPATIBILIDADE COM PROCESSADORA EXISTENTE NO SERVIÇO, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJINON, MODELO EPX-4450. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO: TUBO FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO TOTAL DE 1.400 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL DE 1.100 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 9.3 MM; DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 2.8 MM; DIÂMETRO DISTAL: 9.4 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO FRONTAL. ÂNGULO DE VISÃO: 140°. PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 4 A 100 MM. POSSUI 02 (DOIS) GUIAS DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: PARA CIMA: 210°. PARA BAIXO: 90°. PARA DIREITA E ESQUERDA: 100°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA, MANUAL DE OPERAÇÃO, MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO, E 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA. COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO; ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA CONFIGURAÇÃO SOLICITADA. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</p>		
19	5	UNIDADE	<p>VÍDEOGASTROSCÓPIO PEDIÁTRICO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA NO TRATO GASTROINTESTINAL SUPERIOR EM PACIENTES PEDIÁTRICOS; POSSIBILITA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPIA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO DOS EXAMES. FLEXÍVEL, POSSUIR CCD COLORIDO, BOTÃO PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGEM. TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS E ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO. BOTÕES COMUTÁVEIS NO CORPO DE OPERAÇÃO PARA CONTROLE DE FUNÇÕES DA PROCESSADORA E/OU EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMPATÍVEL COM RECURSO VIRTUAL DE CROMOENDOSCOPIA E REALCE DE VASOS CAPILARES, SEM NECESSIDADE DE CORANTES, DISPONIBILIZADO PELA PROCESSADORA. COMPATÍVEL COM A PROCESADORA DE IMAGENS (MICROCAMERA) DA MARCA FUJINON, MODELO EPX-4450. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO DO TUBO TOTAL DE: 1.400 MM; COMPRIMENTO FUNCIONAL: 1.100 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 5.9 MM; DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO: 2.4 MM; DIÂMETRO DISTAL: 5.8 MM. CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ÓTICA: TIPO DE VISÃO FRONTAL; ÂNGULO DE VISÃO: 140°; PROFUNDIDADE DE CAMPO: DE 3 A 100 MM. POSSUI 02 (DOIS) GUIA DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: PARA CIMA: 210°. PARA BAIXO: 90°. PARA DIREITA E PARA ESQUERDA: 100°. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: ESCOVA DE LIMPEZA, TAMPAS DE PROTEÇÃO, CONECTORES, VÁLVULAS, KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA MALA DE TRANSPORTE, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE</p>	Fujifilm	R\$ 91.000,00

		INSUFLAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 02 (DUAS) VÁLVULAS DE ASPIRAÇÃO, 30 (TRINTA) TAMPAS PARA O CANAL DE BIÓPSIA. COM TAMPA DE VEDAÇÃO PARA O TESTE DE VAZAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	
--	--	---	--

§ 1º - Os preços e o(s) particular(es) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º – O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor deve seguir a sequência da classificação do certame;

§ 3º – O registro a que se refere o inciso acima, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

§ 4º – Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços;

§ 5º – Deverá ser divulgada no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata, o preço registrado com indicação dos fornecedores;

§ 6º - O preço, o fornecedor e o item deverão ser publicados em forma de extrato na imprensa oficial.

§ 7º - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

**Art. 8º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia após a entrega e recebimento definitivo do(s) fornecimento(s) dos materiais, e de acordo com a modalidade de empenho realizada, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente.**

§ 1º - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado o nome de banco, agência, localidade e número de conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

§ 2º - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 3º - A critério da CONTRATANTE, o valor das multas por ventura aplicadas, bem como das indenizações a terceiros por culpa ou dolo da CONTRATADA, serão descontadas dos faturamentos que a CONTRATADA vier a fazer jus.

§ 4º - Os pagamentos realizados pela CONTRATANTE serão precedidos de necessária consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF – para comprovação de regularidade da CONTRATADA.

§ 5º - A situação de irregularidade constatada durante a execução da Ata de Registro de Preços será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão de futuros pedidos até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 6º Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

§ 8º - Qualquer erro ou omissão havido na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 9º - À CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

§ 10 - O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo setor responsável.

§ 11 - A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

§ 12 - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

**Art. 9º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.**

**Art. 10º - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.**

**Art. 11 - Durante a vigência da Ata os preços registrados, poderão a qualquer tempo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à CONTRATANTE a convocação dos fornecedores registrados para promover as negociações, observadas as disposições contidas no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos arts. 17 ao 21 do Decreto n.º 7.892, de 2013.**

**Art. 12 - O Registro de Preços poderá ser cancelado a pedido, quando:**

I - Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Órgão;

II - Quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto.

**Art. 13 - O Registro de Preços poderá ser cancelado iniciativa da CONTRATANTE, quando:**

I - O proponente registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - O Proponente sofrer sanção prevista no inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303/2016;

III - O proponente registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

IV - O proponente registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - O Proponente não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

VI - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de preços;

VII - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

§ 1º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens acima será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro convocando os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação original.

**Art. 14 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:**

I - Por decurso do prazo de vigência;

II - Quando não restarem fornecedores registrados.

**Art. 15 - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

Parágrafo Único - O descumprimento do subitem anterior ensejará a rescisão contratual nos termos dos artigos 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo as demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 16 - Em casos de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas no Edital da Licitação Eletrônica nº 25/2019 ou daquelas pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar (em):**

I - Advertência;

II - Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) Multa de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, se der causa a pelo menos um dos inadimplementos estabelecidos a seguir:

1. Não aceitar a Nota de Empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;
2. Deixar de entregar, ainda que parcialmente, documentação, inclusive a proposta final vencedora ou documentos de habilitação, exigidos nos termos e prazos do presente edital;
3. Deixar de entregar no prazo estabelecido no instrumento convocatório, devidamente assinada, a ata de registro de preços ou contrato, conforme disposições contidas no edital;
4. Apresentar documentação falsa, ainda que parcialmente;
5. Não mantiver sua proposta integralmente nos termos e valores em que foi regularmente apresentada e aceita pelo Agente de Licitação;
6. Comportar-se de modo inidôneo;
7. Fizer declaração falsa, ainda que parcialmente, quanto a qualquer dos requisitos de habilitação exigidos e/ou quanto ao cumprimento de quaisquer das demais exigências previstas no respectivo edital e seus anexos;
8. Cometer fraude fiscal

b) Multa compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

c) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor total do ARP/Contrato, contado a partir do 1º (primeiro) dia de inadimplência, sem prejuízo da aplicação do disposto na alínea "b" deste Subitem, a juízo da Administração;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais em conformidade o previsto no art. 82º da Lei nº 13.303/16 e no art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

§ 1º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Ebserh ou cobrada judicialmente;

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I e II poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso III, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual;

§ 3º - Poderá ser emitida GRU – Guia de Recolhimento da União para pagamento da multa devida pela contratada;

§ 4º - O HUOL deverá informar os dados relativos às sanções por ele aplicada aos contratados de forma a manter atualizado o CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de que trata a Lei nº 12.846/13, bem como no SICAF - sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento de contrato e das demais cominações legais.

§ 5º - Caberá aos órgãos participantes e órgãos não participantes (carona) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

§ 6º - Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades, devendo, em qualquer hipótese de aplicação de penalidades, serem assegurados ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

**Art. 17** – As empresas que se sagrarem vencedoras para fornecimento dos itens presentes no Relatório de Materiais Licitados (Anexo IV) deverão responsabilizar-se pelo treinamento e capacitação para uso dos bens fornecidos, sem qualquer custo adicional, quando necessário e formalmente solicitado pela área demandante, devendo dispor de técnico habilitado e capacitado, em horários e datas a acordar.

**Art. 18** – O produto a ser fornecido deverá atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como o que consta no art. 3º, II e VI que é complementado pelo art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 19** - Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

**Art. 20** - Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

---

LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA  
CNPJ: 32.150.633/0004-15

---

**Referência:** Processo nº 23526.020070/2019-79 SEI nº 3338661

À,

Universidade Federal do Amapá – Unifap  
CNPJ: 34.868.257/0001-81  
Revisão: 00  
Proposta N°: estimativa / 2019  
Data de emissão: 19/11/2019  
Validade proposta: 60 dias após a emissão

---

Temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial para fornecimento conforme dados e especificações abaixo.

---

## DESCRIÇÃO: APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA MAGNUS X5

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**MARCA: ALFA MED**

**MODELO: MAGNUS X5**

**FABRICANTE: ALFA MED**

**REGISTO ANVISA: 80629370014**

Sistema de ultrassonografia com plataforma totalmente digital, com tecnologia que elimina ruídos indesejáveis e reduz a distorção do sinal resultando em imagens de alto contraste e penetração aprimorada. Possibilidade de inclusão de recursos avançados como **4D pró e Elastografia**.



Possui monitor de 19" LCD colorido, 1280 x 1024 pixels, braço articulado com ajustes de rotação angulação e altura. Excelente qualidade de imagem com processamento digital mínimo de 180.512 canais. Escala de cinza de 256 níveis. Frame rate elevado com mínimo de 2000 frames/seg. Ganho dinâmico mínimo de 220 dB; Painel de controle com altura e rotação, composto por tela Touch Screen de 10.4". Disponibilidade de 4 portas ativas simultaneamente para transdutores com seleção realizada diretamente no painel.

Painel de Controle com teclado alfanumérico, trackball, TCG com 8 potenciômetros; Multifocus ajustáveis;

**Aplicações:** Abdominal, Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Pediátrico/Neonatal; Superficial, Extremidades e pequenas partes, Tireoide, Musculoesquelético, Mama, Vascular, Cardiologia, endocavitário, Intraoperatório, Ecocardiografia fetal, Transcraniano, Transfontanela,

Cerebral/Cerebrovascular. Podendo ainda ser utilizado em ambientes como Anestesiologia, Neurologia, Emergência, Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva.

Pacotes 3D e 4D disponíveis (Software em tempo real). Software Tecnologia de feixes compostos (X beam);

Software para redução de ruído speckle (Nanoview);

Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas (Panoscope);

Capacidade de magnificação (Zoom Read/Write) da imagem geral e localizado com rolagem de tela de 10X;

Profundidade de leitura de pelo menos 31 cm;

Possui pelo menos 50 *presets* ajustáveis, com possibilidade de expansão;

Imagem Trapezoidal com aumento de 20% do campo de visão das imagens com os transdutores lineares e convexos;

Software para imagem harmônica de tecido (THI) e harmônica de pulso invertido (MFI) para todos os transdutores;

Comparação em tempo real da mesma imagem em modo 2D e color (modo dual live - divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real);

Impressão através de impressora externa via USB com possibilidade de ajustes por página.

**Composto pelos modos de imagem:** Modo M, Color Doppler; Color Power Doppler, Power Doppler Direcional; Doppler Espectral; Doppler contínuo; Doppler tecidual e M Anatômico. Recurso Duplex e Triplex disponíveis.

Auto Fit: Tecla para controle automático de ganho, ajuste automático da imagem nos modos B (2D), color e Doppler (linha de base e escala) e programação para várias funções com apenas um toque;

High PRF; Auto -IMT: Medida automática da Espessura da íntima média;

VS Flow – Visualização de Micro vasos / Micro vascularização.

Modo Dual com comparação em tempo real e simultâneo; Modo de divisão de dupla tela com combinações de modos; Divisão da tela em 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral; Modo B, 2B, 4B, M, Power Doppler Direcional, Doppler contínuo (CW), M, PW; B/M, CFM, B/C, PWD, CPA, DPA, B+CFM, B+CPA, B+DPA, B+PW, B+CFM+PW, B+CPA+PW.

Pós processamento e análise em imagens salvas e medidas;

Permite armazenar, arquivar, revisar, imagens em movimento e estáticas;

Possibilidade de otimização da imagem congelada e em tempo real; Armazenamento mínimo de 9000 imagens/quadros em cine com variação de velocidade e zoom dinâmico sobre a imagem cine (*Cine loop e cine loop save*);

Biblioteca de palavras específica para cada *preset* em Português;

Possibilidade de inclusão de fórmulas, tabelas e novas medidas; com pacotes de cálculos: simples e específicos.

Modo M: aceleração, distância, tempo, FC, função VE e outras; Modo B: área, circunferência, estenose, ângulo, volume, distância, função VE e outras; Doppler: aceleração, velocidade, tempo, FC, volume de fluxo, relação sístole/diástole, IR e IP com traçado automático, gradiente de pressão, "Pressure Half Time";

Possui gravador de CD / DVD - RW (regravável) integrado; 4 portas USB com possibilidade de expansão;

Permite exportar vídeos/imagens DICOM, JPEG, BMP, PNG, AVI, dentre outros formatos;

DICOM 3.0 completo (Media Storage, Verification, Print, Storage / Commitment, Query /Retrieve, MPPS, Structured Reporting, Worklist, etc....)

HD interno com memória de 500 GB.

4 conexões USB com possibilidade de extensão, Saída de vídeo composto, HDMI, Super-Vídeo, DVI-D, Rede Ethernet, RS232C;

Transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga; Ajuste da frequência dos transdutores de no mínimo 5 frequências diferentes para Modo B;  
Alimentação: 100 a 240Vac., 50/60Hz (Bivolt).

#### **Transdutores e acessórios:**

Transdutores multifrequenciais e banda larga.

- 01 Transdutor Convexo com frequência ajustável de 2 a 7 MHz;
- 01 Transdutor Linear com alta frequência ajustável de 3 a 12 MHz;
- 01 Transdutor Endocavitário com frequência ajustável de 4 a 12 MHz; com abertura de 180°;
- 01 Guia de biopsia para transdutor endocavitário
- 01 Nobreak compatível com o equipamento – tensão de acordo com a entidade solicitante.
- 12 meses de garantia;
- Instalação e treinamento inclusos.



ITEM	EQUIPAMENTO/ACESSÓRIO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	*APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA MAGNUS X5	7	131.000,00	917.000,00

**Valor total da cotação: Novecentos e dezessete Mil Reais.**

**Condição de Pagamento:** à vista/ empenho

Tipo de Frete: CIF

Prazo de Entrega previsto: 60 dias.

**Dados do Fornecedor:**

Alfa Med Sistemas Médicos Ltda

CNPJ: 11.405.384/0001-49 / Inscrição Estadual: 001518917.0098

Endereço: Rua Hum, 80A – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira

Lagoa Santa / MG - CEP 33.400-000

Telefone / Fax: (31) 3681 6388

E mail: atendimento@alfamed.com

11.405.384/0001-49

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

R. Hum, 80 - A

Dist. Ind. Genesco Ap. de Oliv - CEP 33400-000

LAGOA SANTA - MG

**Dados Bancários:**

Banco Santander

Agência: 3180

Conta Corrente: 130033284

O comprador fica ciente que, após a aprovação dessa proposta, o mesmo fica obrigado a fornecer para a ALFA MED os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos adquiridos, sob pena de perder a garantia do produto, conforme os critérios estabelecidos no verso desta Proposta Comercial.

**FINANCIAMENTO:** Na hipótese de venda financiada por instituição financeira a responsabilidade total do financiamento é da COMPRADORA, até o integral recebimento pela VENDEDORA do preço de venda.

**Na expectativa de sua aprovação, a ALFAMED se coloca à disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.**

Atenciosamente,

*Neriane Alves*

Neriane Alves

Especialista de produtos

Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

[www.alfamed.com](http://www.alfamed.com)

APROVAÇÃO DO CLIENTE

ASSINATURA

DATA:

NOME:

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Conforme as condições estabelecidas nesta proposta comercial, as partes firmam o presente que se regerá nos seguintes termos.

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a venda e, se necessário, a instalação dos itens conforme PROPOSTA COMERCIAL, com todas as especificações nele descritas, e que a COMPRADORA declara conhecer neste ato.

### 2. PREÇO E PAGAMENTO

O preço e a forma de pagamento estão estabelecidos nesta PROPOSTA COMERCIAL.

2.1. O não pagamento do preço estipulado nesta PROPOSTA COMERCIAL dentro dos prazos aqui especificados desobrigará a ALFA MED de entregar os equipamentos adquiridos.

2.2. A assinatura do Comprador neste documento será interpretada como a sua concordância com os presentes termos e condições, não sendo necessária a assinatura de qualquer documento posterior para a efetivação da venda.

2.3. Os preços aqui estipulados já contemplam todos os tributos incidentes na operação. Caso sejam criados novos tributos ou ocorra alteração de alíquotas dos tributos existentes, o preço final do Equipamento a ser faturado refletirá tais modificações, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente Pedido.

2.4. Ocorrendo qualquer hipótese de inadimplemento, a VENDEDORA ou seu representante terá o direito de requerer o pagamento através da ação judicial permitido pela legislação aplicável em vigor, para proteger seus direitos, podendo declarar todas as obrigações não pagas imediatamente devidas e exigíveis, pelo que todas as parcelas vencidas ou vincendas sob este Instrumento tornar-se-ão imediatamente devidas e exigíveis, após o recebimento, pela COMPRADORA, de notificação em tal sentido.

### 3. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Salvo disposição em contrário o PRODUTO será entregue pela ALFA MED, correndo por conta da COMPRADORA todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros.

### 4. DOS DEVERES DA COMPRADORA

São deveres da COMPRADORA:

I – Pagar a parcela em seu exato vencimento;

II – Caso necessário, preparar o local de instalação que irá receber o equipamento conforme orientações da vendedora.

III – Em caso de revenda do produto adquirido é dever da COMPRADORA fornecer todos os dados cadastrais do local onde será feita a instalação, bem como intermediar e/ou facilitar a instalação a ser feita pela ALFA MED ou um de seus representantes autorizados.

IV – É dever da COMPRADORA, em caso de revenda do equipamento adquirido, informar ao seu cliente as condições de garantia do equipamento.

Parágrafo 1º – São de responsabilidade da COMPRADORA todos os danos que incidirem sobre o equipamento, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos da segunda parte do art. 524 do Código Civil.

### 5. DOS DEVERES DA VENDEDORA

São deveres da VENDEDORA:

I – Entregar o bem para a COMPRADORA no prazo convencionado entre as partes.

II – Verificar as condições da sala que irá receber o equipamento, podendo aprová-la ou não.

### 6. DA GARANTIA

A ALFA MED garante o produto contra defeitos de material e mão-de-obra ao primeiro COMPRADOR, durante o prazo de garantia, de acordo com os termos e condições dispostas no Termo de Garantia.

6.1. O prazo de validade desta garantia é de acordo com o definido no Termo de Garantia.

6.2. A garantia não cobre a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza quando originados de: a) Utilização inadequada do produto; b) Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior; c) Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica; d) Armazenagem inadequada.

6.3. A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

a) Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o produto;

b) Introdução de alterações do produto ou uso de acessórios impróprios;

c) Instalação ou Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas pela ALFA MED;

d) Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do produto.

e) Nos casos de revenda do equipamento adquirido se os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos for repassado à VENDEDORA 90 dias após a data da compra constante na NF de venda.

### 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à VENDEDORA, identificando o produto e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado;

7.2. A VENDEDORA, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para sua execução;

7.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a VENDEDORA escolherá o meio mais adequado de locomoção do seu pessoal, transporte do produto, dos componentes ou das peças;

7.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá providenciar para que o pessoal técnico da VENDEDORA tenha livre acesso ao produto, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.

7.5. A COMPRADORA deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos, assinalando as opções de sua conveniência e assinando no campo correspondente do Relatório de Assistência Técnica, conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc., registrando sua apreciação. A recusa da COMPRADORA em assinar o Relatório de Assistência Técnica não constituirá alegação do não-cumprimento da Assistência Técnica.

### 8. REACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o produto, a ALFA MED se reserva o direito de reactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

### 9. CANCELAMENTO DO PEDIDO

9.1. A falta de cumprimento das obrigações estipuladas nesta PROPOSTA COMERCIAL ensejará, a critério da VENDEDORA, a rescisão do pedido de compra.

9.2. Ocorrendo a rescisão prevista no item anterior, ou na hipótese de aceitação prévia, pela ALFA MED, do cancelamento do pedido de compra solicitado pela COMPRADORA esta perderá, em favor da ALFA MED, o montante pago a título de sinal.

9.3. Alterações das condições do pedido deverão ser solicitadas por escrito pela COMPRADORA à VENDEDORA e, posteriormente, confirmadas por escrito pela VENDEDORA através de revisões nesta Proposta Comercial.

9.4. A VENDEDORA ficará isenta do cumprimento das obrigações constantes desta Proposta Comercial por motivo de caso fortuito, força maior, incluindo, mas não se limitando a riscos marítimos, incêndio, inundação, epidemia, guerra, desordem civil, atos ou restrições governamentais, acidentes, condições de instalação industrial, greves, falha ou atraso no transporte, ausência de combustível ou energia, danos a produtos no transporte, falha de qualquer fornecedor em cumprir com suas obrigações ou qualquer outra além do seu controle razoável. Ficará a critério da COMPRADORA cancelar esta Proposta sem qualquer ônus para as partes se o motivo que isentou a ALFA MED do cumprimento de suas obrigações perdurar por mais de 6 (seis) meses.

### 10. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade, se houver alguma, da VENDEDORA por danos resultantes do descumprimento dos termos deste Pedido, do eventual software cedido, garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outro ato ilícito extracontratual, ou de qualquer forma relacionado ao equipamento adquirido, é limitada a um valor que não exceda o preço do equipamento adquirido.

A VENDEDORA, em hipótese alguma, será responsabilizada perante a COMPRADORA por qualquer dano específico, indireto, incidental ou consequencial ou pela cobertura, por perda de dados, lucros, receita ou uso, associado ou decorrente desta Proposta Comercial ou de qualquer acordo resultante da mesma, pelo funcionamento, pelo uso ou pela inabilidade de uso do equipamento pela COMPRADORA, incluindo o software (interno), ou por qualquer responsabilidade atribuível à COMPRADORA em relação a terceiros referente a este Contrato.

### 11. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à VENDEDORA ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da ALFA MED, os quais poderão ser exercidos a qualquer momento.

### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE

Aplicam-se a este contrato toda a legislação em vigor e em específico os arts. 521 a 528 do Código Civil e 1070 e 1071 do Código de Processo Civil.

### 13. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de LAGOA SANTA – MG, para conhecer de qualquer controvérsia oriunda do presente negócio.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2.019

Ao  
**Hospital Universitário - UNIFAP**  
Macapá – AP  
Isaac.santos@unifap.br  
96 – 3312 1722

Prezado(s) Cliente(s),

Temos a honra de apresentar, para análise e apreciação, nossa proposta comercial para fornecimento do Aparelho de Raios X Móvel motorizado DIGITAL (DR), modelo **MobileDaRt Evolution MX8c**, da marca **SHIMADZU**.

O fornecimento do equipamento ora ofertado inclui a instalação pela **SHIMADZU DO BRASIL**, bem como a Garantia e Assistência Técnica.

A **SHIMADZU** atua no mercado brasileiro há mais de 30 anos, com sede em São Paulo e filiais estabelecidas nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Sul. Sua matriz e fábrica estão localizadas no Japão, e demais subsidiárias localizadas em vários países da Europa, América do Norte, Oriente Médio, África, Ásia e Oceania. Sendo assim a marca **SHIMADZU** reconhecida mundialmente por mais de 140 anos.

A **SHIMADZU** prima pela excelência no atendimento e total satisfação de nossos clientes, dessa forma esperamos que a presente atenda suas expectativas.

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias, ficando após este período, sujeita a revisão.

Colocamo-nos, a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Sérgio Dantas**  
Supervisor de Vendas

**Constantino Luiz DiPIPI**  
Gerente Geral Divisão Médica

**APARELHO DE RAIOS X MÓVEL MOTORIZADO DIGITAL (DR)**

# MobileDaRt Evolution

## MX8

## 1 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

### Componentes básicos

#### MobileDaRt Evolution (versão MX8c)

- Unidade principal
- Unidade geradora de raios X
- Unidade controladora de raios X
- Flat Panel Detector (FPD) sem fio (Wireless)
- Processador de imagens digitais
- Monitor LCD colorido
- Tubo de raios X de 300kHU
- Colimador manual
- Carro suporte motorizado do tubo de raios X



## 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

O **MobileDaRt Evolution, versão MX8c**, é um Aparelho de Raios X Móvel Motorizado, com sistema de aquisição **DIGITAL** por **Flat Panel Detector (FPD) sem fio (wireless)**, que foi projetado para obter radiografias de pacientes que estejam na emergência, no leito, em macas ou que tenham alguma dificuldade de locomoção.

**Coluna Porta Tubo de Raios X retrátil.** A coluna retrátil amplia o campo de visão durante o deslocamento, o que minimiza o risco de colisão com funcionários, pacientes e visitantes, no hospital.

**Facilidade para transportar.** Com design compacto, o MobileDaRt Evolution é extremamente leve para ser transportado e facilita a movimentação entre as camas e em corredores estreitos. Possui motorização independente nas rodas, baterias de longa duração, motor extremamente silencioso e desligamento automático.

**Colimador Multi-função** – O colimador deste equipamento faz muito mais do que controlar a área de irradiação (FOV). O colimador integra funções como:

- **Botões “Inch-mover”:** Através destes botões a unidade principal pode ser movida para frente ou para trás, eliminando a necessidade de ir até a unidade principal.
- **Botões “All Free”:** Permite o livre ajuste da distância foco-filme, da rotação do tubo, extensão e contração do braço telescópico.
- **Botões do FOV:** Ajusta a área de irradiação (FOV) de acordo com o tamanho do cassete e da distância focal.
- **Botão da iluminação de campo:** Aciona a iluminação (LED) do campo de irradiação para centralização e posicionamento.

**Painel de controle** - O novo “layout” do painel de comando com teclados de membrana facilita o uso e a visualização dos parâmetros utilizados.

**Programas anômicos (APR).** O MobileDaRt Evolution pode armazenar, na memória, até 144 tipos de parâmetros radiográficos (APR), os quais são selecionáveis por região de interesse, tipo de projeção e tipo de paciente.



**Indicadores visuais.** É possível visualizar no painel de controle os parâmetros de kV e mAs, região anatômica selecionada, dose de radiação calculada, luz de preparo, luz de disparo, erro no sistema, etc.

### 3 - CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES

#### Unidade principal e gerador



Imagens ilustrativas

##### Unidade geradora de raios X:

- Gerador de raios X, tipo inversor de alta frequência (60kHz), de baixo “ripple” que permite controle mais preciso do kVp e mA, permitindo a obtenção de imagens de alta qualidade e definição.

##### Características principais:

- Faixa de tensão do tubo: de 40KV a 133KV (passo de 1KVp);
- Faixa de mAs: 0,32 a 320mAs em 61 passos;
- Tempo de exposição: 1ms;
- Faixa de corrente do tubo: 50 a 400mA;
- Potência máxima do gerador: 32kW;
- Frequência do inversor: 60kHz;
- **Gerenciamento da dose de radiação:** a dose de radiação calculada é exibida após a exposição e esta informação pode ser enviar no cabeçalho DICOM para gerenciamento da dose;
- **Auto desligamento:** o aparelho conta com um sistema de auto desligamento para poupar energia. O aparelho religa novamente em poucos segundos para operação;
- Função de autodiagnostico, com mensagens de código de erro;
- Botão de emergência;
- Chave liga / desliga;
- Disparador com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com fio espiralado;
- Cabo de alimentação com 4m de comprimento.

##### Unidade controladora de raios X:

- Controlador microprocessado que gerencia toda parte de potência e geração de raios X;
- Sistema de proteção contra sobre carga de tensão e corrente.

#### Carro suporte motorizado



##### O suporte do tubo em raios X é montado em forma de coluna retrátil e braço telescópico.

- Coluna retrátil, contrabalanceado, com altura de 127cm durante o transporte;
- Altura do ponto focal ao piso: 68 a 202,5cm;
- Deslocamento vertical: 134,5cm;
- Rotação do tubo: 360° ( $\pm 180^\circ$ );
- Rotação do tubo no eixo horizontal: 120° (90°/-30°);
- Rotação da coluna: 540° ( $\pm 270^\circ$ );
- Alcance do braço telescópico: 120,3cm;
- Porta objetos nas laterais da unidade principal;
- Suporte para FPD na parte superior da unidade principal para auxiliar a colocação de protetores estéreis;





Imagens ilustrativas

- Velocidade de deslocamento: aproximadamente 5 Km/h para frente;
- Freios eletromagnéticos para todos os movimentos;
- Trava antifurto: a gaveta do detector vem equipado com uma trava antifurto para maior segurança.

## Sistema de aquisição e controle



Imagem ilustrativa

### Sistema de digitalização de radiografias (DR) de alto desempenho por meio de Detector de Painel Plano (FPD).

#### Monitor LCD / LED 19 polegadas:

- Tamanho da tela: 19 polegadas;
- Resolução da tela: 1280 x1024;
- Brilho: 420cd/m<sup>2</sup>;
- Compatibilidade DICOM;
- Tipo de tela: TFT de alta definição com sistema *touch-screen*.

#### Hardware (CPU):

- Processador: Intel Core i5 de 2,8GHz ou superior;
- Memória interna SSD: 128GB com capacidade de armazenamento de 3500 imagens;
- Memória RAM: 4GB ou mais;
- Placa de rede: ethernet Gigabit 10/100/1000;
- Porta USB: duas portas;
- Porta LAN;
- Sistema operacional: Windows Pro (64 bits);

#### Software de gerenciamento e processamento:

- Inicialização em apenas 1 minuto;
- Visualização da imagem em 2 segundos após a exposição;
- Reconhecimento automático da área de exposição;
- Grade virtual: realiza a correção da imagem eliminando a radiação espalha (secundária) via software;
- Medidas: ângulo e distancias;
- Agenda e inserção de dados do paciente (manualmente pelo teclado ou via DICOM Worklist);
- Ampliação da imagem (zoom) com multi toque;
- Filtro de eliminação de artefatos;
- Ajuste de brilho e contraste;
- Anotações sobre a imagem;
- Ajuste de densidade (Dinamic Range);
- Ajuste da região de interesse (ROI);
- Filtros de imagem pré-programados;
- Inversão da imagem;

- **DICOM 3.0:** Print (impressão), Storage (armazenamento), Worklist (lista de trabalho), MPPS e Storage Commitment.

### Detector de painel plano (FPD) – CXDI-701C wireless (Csl)



Imagem ilustrativa

**Detector de Painel Plano wireless (*Flat panel detector*) para digitalização de radiografias.**

**Modelos:** CXDI-701C wireless

**Detector de Painel Plano (FPD):**

- Área útil do FPD: 35x43cm;
- Tamanho do pixel: 125µm;
- Resolução: 2800 x 3408 pixels (9,54 Megapixels);
- Método de conversão: Silício amorfo (a-Si);
- Cintilador: Iodeto de Césio (CsI);
- Conversor (A/D): 16 bits;
- Tons de cinza: 4096 tons;
- Frequência de transmissão: 802.11n (%.0&2.4GHz)
- Alimentação: 100V a 240V, 50/60Hz;
- Peso do detector: 3,3kg com a bateria.

### Tubo de raios X 300kHU



Imagem ilustrativa

Imagens com alto grau de detalhamento radiográfico, graças ao foco fino e ao tubo de raios X de alta capacidade com ânodo giratório.

- **Ponto focal:** foco fino de 0,7mm e grosso de 1,3mm;
- **Capacidade térmica do ânodo:** 300kHU;
- **Capacidade térmica do conjunto:** 1060kHU;
- **Filtração inerente do tubo:** 1,5mmAl;
- **Filtração inerente total:** equivalente a 2,5mmAl.

### Colimador luminoso



Imagem ilustrativa

**Colimador luminoso multifunção, que integra os comandos de liberação das travas eletromagnéticas, acionamento remoto dos motores e iluminação do campo de irradiação.**

- Tipo: colimador manual, com indicação de centro;
- Iluminação: LED de alto brilho;
- Timer: desligamento automático após 30 segundos;
- Campo de radiação máximo: 43x43 cm a 100cm;
- Luz indicadora de “status”: indica de forma visual o estado em que se encontra o aparelho;
- Filtração inerente do colimador: 1.0mmAl;
- Filtração inerente total: equivalente a 2,5mmAl (tubo + colimador).



#### 4 – ACESSÓRIOS STANDARD

- Par de cabos de alta tensão.
- Manual de operações em Português-BR.
- Manual técnico.

#### 5 – DIMENSÕES DA UNIDADE

MobileDaRt Evolution MX8c	
Altura da coluna	1270mm (em posição de transporte)
Profundidade unidade principal	1285mm
Largura da unidade principal	560mm
Peso da Unidade Principal	440kg

#### 6 - REQUISITOS ELÉTRICOS

Requisitos Elétricos	
Tensão de Entrada	Monofásico AC 110/220V (2P+T) Impedância: 1 $\Omega$ .
Flutuação da rede	Compensação automática de até $\pm 10\%$
Frequência	50/60Hz
Potência	1,0kVA

#### 7 - PREÇO

PREÇO Nacionalizado.....**R\$680.000,00**  
(Seiscentos e Oitenta Mil Reais)

**Nota:**

**Para preço nacionalizado:**

- Entregue na cidade de **Macapá - AP**. Não inclui frete para outra cidade ou estado.

#### 8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento à vista, via **LEASING** ou **FINANCIAMENTO**

**OBS: Em caso de Leasing ou Financiamento esta proposta estará sujeita a aprovação de crédito**

#### 9 - PRAZO DE ENTREGA

O aparelho estará disponível para embarque em até 120 (cento e vinte) dias após a data da CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO.

#### 10 - INSTALAÇÃO

A Instalação será efetuada pela SHIMADZU DO BRASIL, ou pela representante especializada e indicada pela SHIMADZU.

### 11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A SHIMADZU DO BRASIL mantém serviço de Assistência Técnica com Engenheiros e Técnicos próprios e de seus Representantes, treinados e especializados pela SHIMADZU. A SHIMADZU DO BRASIL oferece também Contrato de Manutenção preventiva e Corretiva para garantir o bom funcionamento do equipamento.

### 12 - GARANTIA

**Preço Nacionalizado:**

O equipamento possui garantia contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, pelo prazo de 12 (doze) meses contados após a data de instalação ou 15 (quinze) meses após a data da emissão da nota fiscal, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### 13 - VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida por 30 (trinta) dias após a data de emissão da mesma, após este período, deverá ser revisada pela SHIMADZU DO BRASIL.

Atenciosamente,



**Sérgio Dantas**  
Supervisor de Vendas

**Constantino Luiz DiPIPI**  
Gerente Nacional de Vendas

De Acordo
Nome Completo por Extenso
Assinatura
____/____/2019

Aos Cuidados UNIFAP

**ORÇAMENTO**

Venho através desta, apresentar os valores para venda dos seguintes produtos

<b>Produto</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor estimado em RS</b>
Câmera Infravermelho BTS SMART DX 400	8	BRL 406.600,00	BRL 406.600,00
PLT-001 - Plataforma de Força P-6000	02	BRL 77.018,60	BRL 154.037,20
VIX-001 - Câmera de Vídeo VIXTA	02	BRL 12.829,93	BRL 25.659,86
EMG-1016 - Eletromiógrafo FREEEMG 1000 - 08 Canais	01	BRL 77.040,00	BRL 77.040,00
SIN-001 - Sensor Inercial G-WALK	01	BRL 23.518,60	BRL 23.518,60
BAR-001 - Baropodômetro EPS R1	01	BRL 17.334,00	BRL 17.334,00
		Sub Total	BRL 704.189,66
		Desconto valido até dia 07/12/2019	BRL 35.209,00
		TOTAL	BRL 668.980,66

**Observação:**

Itens inclusos: Kit Calibração THOR; Kit Marcadores; Suporte câmeras; Acessórios. Software: SMART SUITE (captura processamento); SMART PERFORMANCE (Captura e processamento dos protocolos esportivos); DIGIVEC; EMG ANALYZER; FRETE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE 5 DIAS. GARANTIA 1 ANO.

**Prazo de entrega:** de 90 dias após o pagamento

**Forma de pagamento:** no pedido

Sem Mais,

Atenciosamente

Emerson Miranda

11 3105-5407 / 11 9 8221-6046



Para  
**UNIFAP – Universidade Federal do Amapá**  
**At. Profa. Tatiana Onofre**  
**Telefone: (84) 99921.0865**  
**E-mail: tatianaonofre@hotmail.com**  
**Macapá – AP**

**Proposta nº 445 C – COM/19**

Prezada Profa.,

Conforme solicitado apresentamos proposta para fornecimento de:

**Analizador de Gases Metabólicos - Modelo VO2000 - Marca Medical Graphics Co.**  
**(semi-novo)**

- Compacto, leve, é operado por computador através de diversos softwares.
- É autocalibrável para **gás** e **fluxo**, não sendo necessária a calibração com gás e seringa (que é opcional, mais trabalhosa e com um custo mais elevado).
- Aceita calibração externa, manual, com o uso de uma mistura de gases externos e seringa.
- Usado como unidade estacionária (em laboratório) ou opcionalmente como unidade móvel (para teste de campo), sendo necessária a aquisição do kit de uso externo.
- A memória interna possibilita o armazenamento do último exame para posterior download.
- Mede o volume através de amostragem de micropartículas, o O<sub>2</sub> com célula de fluido galvânico e o CO<sub>2</sub> com célula do tipo infravermelho. Conta com sensor de pressão barométrica e receptor de frequência cardíaca (que recebe os sinais de uma cinta de tórax).
- Extrai e mede micro amostras da expiração pelo método de ciclos respiratórios (breath by breath) ou seleção de tempo. Os dados medidos são enviados para o PC em tempo real.
- Possibilita a criação de diversos gráficos, entre eles, OUES e VE x VCO<sub>2</sub> Slope. O software permite que se aplique e se retire das curvas dos gráficos a Linear, Exponencial, Logaritmo, Potência, Slope = 1, Slope = 10.
- A coleta dos gases é feita através de um pneumotacógrafo externo conectado via linhas de ar e que possui difusor de fluxo, não sendo sensível a artefatos de pressão, temperatura e turbulência.
- Os pneumotacógrafos são escolhidos de acordo com o volume necessário a cada aplicação e em função da capacidade respiratória de cada indivíduo. Para testes máximos e submáximos são usados os de alto e médio fluxo, e para testes de repouso (basal) o de baixo fluxo.

**Parâmetros analisados pelo equipamento**

- |   |   |
|---|---|
| - <b>VE</b> : Volume de Ar expirado (l/m), expresso em BTPS   | - <b>O2%</b> (% de oxigênio expirado)                           |
| -Fração expirada de O <sub>2</sub> ( <b>%FEO<sub>2</sub></b> )  | - <b>CO2%</b> (% de dióxido de carbono expirado)                |
| -Fração expirada de CO <sub>2</sub> ( <b>%FECO<sub>2</sub></b> )  | - <b>O2/HR</b> (Pulso de oxigênio)                              |
| - <b>RQ</b> (Coeficiente respiratório)  | - <b>O2/Kg</b> (Oxigênio por Kg de peso corporal)               |
| - <b>Heart Rate</b> : Média de batimentos cardíacos por minuto  | - <b>BRR</b> (Breath Repetition Rate - Frequência Respiratória) |
| - <b>VO<sub>2</sub></b> : Volume de Oxigênio consumido em litros por minuto, expresso em STPD.            | - <b>%FAT</b> (Percentual de gordura)                           |
| - <b>VCO<sub>2</sub></b> : Volume de Dióxido de Carbono produzido em litros por minuto, expresso em STPD. | - <b>%CHO</b> (% de carboidrato)                                |
| - <b>METS</b> (Gasto energético)  | - <b>GrFat</b> (Gramas de gordura)                              |
|   | - <b>GrCHO</b> (Gramas de carboidrato)                          |

**Acessórios que acompanham o equipamento**

02 pneumotacógrafos de fluxo médio	02 Bocais Médios
01 pneumotacógrafo de fluxo high	01 cabo de transmissão serial
01 pneumotacógrafo de fluxo low	01 cabo de força
02 máscaras neoprene tamanho pequeno	01 manual de operações
02 máscaras de neoprene tamanho médio	01 CD com software Aerograph
02 cotovelos com adaptador saliva	01 receptor de Frequência Cardíaca
02 cotovelos sem adaptador saliva	01 cinta de tórax transmissora de F.C.
05 cliques para nariz	01 bomba de secagem para as linhas de ar
02 Bocais Pequenos	01 fonte de alimentação 12 volts para conexão em 110 ou 220V;

Dimensões: 12,5 cm x 10,5 cm x 5,0 cm. - Peso: 740g.



**\*Requisitos mínimos para o computador (por conta do cliente):** Microcomputador Processador Intel; 4 GB DDR3 de memória RAM; Monitor colorido de 18"; Teclado; Mouse; HD de 1Tera Gb; Leitor e gravador de CD/DVD; Windows instalado (licença por conta do cliente); Uma saída/porta serial livre; Impressora jato de tinta ou laser.

**Condições de Fornecimento e Pagamento**

**(\*Não inclui computador)**

Valor unitário:

**R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais)**

Prazo de remessa: Até 30 dias após a confirmação do pedido.

Frete: incluso.

Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Instalação e Treinamento: inclusos prestados por técnico da Inbramed.

Manutenção (garantia): Prestada diretamente pela Inbramed.

Corre por conta do cliente as despesas de envio e retorno do equipamento para a sede da empresa.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Fernando Gross  
(51) 3013-1333 - 99505-7028

A

UNIFAP – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descritivo	Quant	Valor Unit	Valor Total
02	<p>Campímetro computadorizado:</p> <p>O resultado dos exames é apresentado de acordo com as necessidades do usuário e podem ser exibidos e impressos em vários formatos, incluindo: 3-D, Colorido, Tons de Cinza e Numérico. Interface totalmente em português, moderna, amigável e de fácil compreensão.</p> <p>Demais especificações no catálogo.</p> <p>Marca: Eyetec.</p> <p>Modelo: Solaris.</p>	01	130.000,00	130.000,00
07	<p>Projetor de Optotipos:</p> <p>Distância exame 0,3 a 7 m com incremento de 10 cm.</p> <p>Filtros Verde/Vermelho e Azul/Amarelo.</p> <p>Efeito Contraste +100% a -0%.</p> <p>Máscara Horizontal, vertical, individual e relógio.</p> <p>Conector de Saída HDMI Conector HDMI macho.</p> <p>Dimensões (CxLxA) 40x100x10mm.</p> <p>Peso 0,1Kg.</p> <p>Demais especificações no catálogo.</p> <p>Marca: Eyetec.</p> <p>Modelo: TALCD.</p>	01	8.500,00	8.500,00
10	<p>Topógrafo de córnea:</p>	01	70.000,00	70.000,00

EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ. 10.335.819/0001-63 - INSC. ESTADUAL 255787278

RUA BRASILPINHO, 281, KOBASOL, SÃO JOSÉ /SC - CEP 88.102-300

CENTRAL (48) 3047.4007 - WHATSAPP (48) 99676.0025 / 99967.0750

	<p>Equipamento destinado ao mapeamento do relevo da córnea, para identificação e diagnóstico de patologias e avaliação pré e pós-cirúrgicos nas cirurgias refrativas, facetomia e transplante de córnea.</p> <p>Número de pontos analisados superior a 100.000 pontos.</p> <p>Distância de trabalho de 100mm.</p> <p>Faixa de dioptrias 9-99D.</p> <p>Demais especificações no catálogo.</p> <p>Marca: Eyetec.</p> <p>Modelo: Saturn 32A.</p>			
05	<p><b>Fotocoagulador a Laser 532nm:</b></p> <p><b>Uso oftalmológico (retina).</b></p> <p><b>Comprimento da onda laser de 532nm.</b></p> <p><b>Cor verde puro, dupla frequência.</b></p> <p><b>Com sistema de resfriamento.</b></p> <p><b>Demais especificações no catálogo.</b></p> <p><b>Marca: Opto.</b></p> <p><b>Modelo: Hyalus Green laser.</b></p>	01	189.000,00	189.000,00
13	<p>Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas, de coluna vertebral, otorrinolaringológicas e reconstrutivas.</p> <p>Com cabeça ótica que possui mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação, movimento horizontal e de inclinação.</p> <p>Microfocalização motorizada acionada por joystick multifuncional (manoplas de comando).</p> <p>Binóculo inclinável de 0 a 200 graus.</p> <p>Distância interpupilar regulável de 48 a 78mm.</p> <p>Oculares grande ocular 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas (+6/-6 D).</p> <p>Sistema de vídeo completo, composto por divisor de imagens,</p>	01	380.000,00	380.000,00

	<p>adaptador de câmera e câmera FULL HD.</p> <p>Demais especificações no catálogo.</p> <p>Marca: Opto.</p> <p>Modelo: SM Novus Neuro/coluna LED.</p>			
14	<p>Microscópio Cirúrgico para cirurgias oftalmológicas em geral.</p> <p>Com cabeça ótica que possui mobilidade com ajuste micrométrico da inclinação, movimento horizontal e de inclinação.</p> <p>Microfocalização motorizada acionada por pedal multifuncional.</p> <p>Binóculo inclinável de 0 a 200 graus.</p> <p>Distância interpupilar regulável de 48 a 78mm.</p> <p>Oculares grande ocular 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas (+6/-6 D).</p> <p>Sistema de vídeo completo, composto por divisor de imagens, adaptador de câmera e câmera FULL HD.</p> <p>Demais especificações no catálogo.</p> <p>Marca: Opto.</p> <p>Modelo: SM Novus IBZ LED.</p>	01	350.000,00	350.000,00
Valor total				R\$ 1.127.500,00





Prazo de entrega: 60 dias após ordem de fornecimento.

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.

Instalação/Treinamento: Incluso

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os encargos e despesas de entrega do equipamento. As especificações técnicas e preços estão sujeitos a alterações sem aviso prévio;

São José, 01 de Novembro de 2019.

EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ. 10.335.819/0001-63 - INSC . ESTADUAL 255787278

RUA BRASILPINHO, 281, KOBASOL, SÃO JOSÉ /SC - CEP 88.102-300

CENTRAL (48) 3047.4007 - WHATSAPP (48) 99676.0025 / 99967.0750

A  
Universidade Federal do Amapá (Unifap)  
Att. Isaac Vieira

### ESTIMATIVA DE PREÇOS Nº 139/2019

Razão Social	Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda
CNPJ	32.150.633/0004-15
Inscr. Estadual	255721307
Endereço	Rua Izabel Ramos Fabeni n. 104/96 – São João – Itajaí – SC – CEP: 88.304-050
Telefone/Fax	47 3344-1612
Dados Bancários	Banco Santander - Agência: 4218-C/C:29000050-3-Praça de pagamento:Niterói
E-mail	<a href="mailto:licitacao@labor-med.com.br">licitacao@labor-med.com.br</a>

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p><b>SISTEMA PARA ENDOSCOPIA:</b></p> <p><b>CARRINHO</b> para acondicionamento de equipamentos de endoscopia, com as seguintes características: estrutura rígida e resistente, confeccionado em tubos e chapas de aço carbono, laterais e fundos fechados com chapas (encaixados), braço articulado para monitores LCD, padrão VESA, prateleira para o teclado com corrediças, suporte para acondicionamento de até 02 endoscópios, quatro rodízios 100mm dois com freios, pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa a 200º C, cor cinza texturizado, peso: 30kg. Dimensões: externa útil: 1300mmx560mmx530mm(AxLxP) 500mmx530mm (LxP).</p> <p>Modelo: VE-45 Marca: Cardinal Procedência: Nacional Registro na Anvisa: N/A</p> <p>MONITOR DE LCD, com as seguintes características: com tela de alto brilho e alto contraste, diagonal de tela de 19", ângulo de visão de 178º horizontal e vertical, função Picture e Picture, Resolução de imagens de 1280x1024 pixels, 1.677 milhões de cores, com tratamento antirreflexo, função antirruído, compatível com sistemas PAL e</p>	Und	05	203.000,00 (duzentos e três mil reais)	1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais)

WWW.LABOR-MED.COM.BR

<p>NTSC;Sinais de entrada: BNC, Y/C, RGB, SDI, DVI-D,vídeo composto;Sinais de saída: BNC,Y/C,RGB, S-VIDEO, SDI, DVI-D; Controle para ajuste de volume, contraste, fase cor, brilho e abertura; dimensões (AxLxP): 465x400x98mm, peso 6.8kg; temperatura de operação: 0 a 40°C;alimentação em rede elétrica: 100-240VAC-50/60hz.Acessórios que acompanham o equipamento: Cabos de ligação e manual.</p> <p>Modelo: Radiance 19”          Marca: NDS          Procedência: EUA          Registro na Anvisa: 80259110062</p> <p><b>VIDEO PROCESSADORA DE IMAGEM FULL HD</b> com as seguintes características: Bi-volt em modo automático, AC 100-240V +- 10% 50/60 Hz, 1,0 – 0,3 Ampér, sendo que 0,3 ampér a voltagem é menor que 90VA. Qualidade de imagem e processamento de imagens equivalente aos sistemas FULL HD (1920 x 1080). Compatível com endoscópios série 500, incluindo a compatibilidade da série 580 que gera 60fps. Cromoscopia digital com 03 pré-ajustes no botão do corpo do equipamento. Compatível com monitores FULL HD, incluindo o modo PIP sem sobreposição de imagens. Armazenamento interno de até 1.000 fotos na compressão 1/20. Porta USB incorporada, possibilitando extração de imagens em alta qualidade, em 1920 X 1080 de forma bem intuitiva. Visualização das imagens diretamente na tela do monitor vindo da processadora, com facilidade. Totalmente digital; com entrada universal serial bus (usb) incorporado; Compatível com endoscópios HD (High Definition), ecoendoscópios Radial e Setorial, videoenteroscópio com tecnologia de dois balões; videogastrosópios com magnificação ótica de até 135X; videonasogastrosópios; sem necessidade de nenhum outro acessório adicional; White balance automático e manual; Controle das cores com ajustes de brilho, vermelho, verde, azul, r-hue, e croma em 9 estágios, contraste em até 3 estágios, Controle de ganho automático; Com opção de congelamento de imagens em modo campo/quadro; Botão cores, utilizado para acionar o modo ajuste de cor possibilitando ajuste de brilho, contraste e tonalidade da cor em 9 etapas e ajuste da quantidade de ênfase em um contorno; Magnifi-</p>				
--	--	--	--	--

WWW.LABOR-MED.COM.BR

<p>cação eletrônica de 2X, com 20 estágios; Possibilita recurso de Cromoendoscopia virtual que facilita a observação e delimitação de lesões através da seleção de comprimentos de onda específicos a cada estrutura; com até 10 opções de comprimentos de onda, conseguindo manipular diretamente os comprimentos de onda de luz e 3 pré configurados no botão do corpo do endoscópio; Tecnologia Hypertone, para clareamento das áreas mais escuras da imagem, sem alteração das partes mais claras; Função ênfase de estrutura em até 4 estágios, quando acionada, a porção dos vasos sanguíneos visualizados é enfatizada; com funcionalidade de redução de ruídos na imagem, incorporada com função hypertone, que tem por finalidade realçar o vermelho, com função ANTIBLUR, prioridade de abertura do obturador, botão dedicado no painel da processadora, configurável para várias funções como o structure, ênfase de cor, velocidade de obturador e timer, facilitando assim a máxima utilização do equipamento, função ID que permite identificação do endoscópio conectado; Memória com capacidade para 44 pacientes (idade, sexo, data de nascimento, ID do paciente, nome do paciente), 20 médicos, e 20 tipos de procedimentos (comentários, nome do médico, nome do hospital) com botão para ativação e desativação dos dados no display; Memória de configurações para 5 usuários; Conexão Ethernet (100/10 base), para transferência de imagens digitais para rede de computadores; sinal de vídeo com escaneamento progressivo, que proporciona melhor qualidade de imagem; Com terminal que possibilita conexão do controle por pedais (FS-1) (opcional); Saídas de vídeo: 1xBNC (vídeo composto); 1x Y/C; 1x RGB 1280x1024 (D-SUB mini 15P); 1x portas compatíveis com RGB e XGA ou SXGA; 1x porta DVI (vídeo digital); saída de vídeo USB para printer digital; saída USB para conexão de periféricos de leitura de cartão de memória, saída de sinal tipo protocolo DICOM MWL, store; Possibilidade de conexão a equipamentos de imagens e documentação, tais como: vídeo impressora, gravadores, instrumento eletrocirúrgico, monitores de vídeo, sistemas de captura de imagens; Botão standby, que permite a remoção e/ou acoplamento do endoscópio, sem a necessidade de desligar a unidade processadora, permitindo o acesso às funções da processadora, enquanto o en-</p>				
--	--	--	--	--

WWW.LABOR-MED.COM.BR



**Matriz Rio de Janeiro**  
 Alameda São Boaventura, 392  
 Fonseca - Niterói - RJ - CEP 24120-196  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (21) 3797-4900  
 CNPJ: 32150633/0001-72  
 IE: 83631333

**Filial Santa Catarina**  
 Rua Izabel Ramos Fabeni, 104  
 São João - Itajaí - SC - CEP 88304-050  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (47) 3046-5800  
 CNPJ: 32150633/0004-15  
 IE: 255721307

**Filial São Paulo**  
 Av. Angelica, 2491 - conj. 181/182 - 18 andar  
 Consolação - SP - CEP 01227-200  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (11) 5531-9000  
 CNPJ: 32150633/0006-87  
 IE: 141547910112

<p>doscópio é reprocessado, entre um exame e outro. Com 02 fusíveis de proteção; Dimensões: 390(L)x105(C)x460(A) mm; Peso: 9,5Kg; Ambiente de operação: temperatura: 10 a 40°C; umidade: 30 a 85% (sem condensação; pressão atmosférica: 70 a 106 kPa.</p> <p>Modelo: VP-3500HD          Marca: Fujifilm          Procedência: Japão          Registro na Anvisa: 10317490218</p> <p><b>FONTE DE LUZ XENON</b> de 300 w, com as seguintes características: Acoplada à processadora de imagens; compatível com processadora Full HD; Temperatura de cor de 5.500º K; Lâmpada de emergência halógena de 75 w, com acionamento automático em caso de falha da lâmpada principal; Compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; indicador de vida útil da lâmpada; Sistema de transiluminação pulsante, utilizado para identificação da posição da ponta do endoscópio através de iluminação de alta potência perceptível externamente, com segurança por manter a temperatura da ponta distal em níveis seguros, mesmo em procedimentos de longa duração; Bomba de insuflação, ajustável em quatro níveis; Controle de iluminação selecionável, nos modos manual ou automático, com ajuste do nível de iluminação selecionável em 17 níveis; Função light save, que permite diminuição de até 30% da temperatura na ponta distal do equipamento, utilizado durante procedimentos terapêuticos em hemorragia digestiva, minimizando a coagulação obstrutiva das guias de iluminação; Com 02 fusíveis de proteção; Dimensões: 390(L) x155(C) x450(A) mm; Peso: 15Kg; Ambiente de operação: temperatura: 10 a 40°C; umidade: 30 a 85% (sem condensação); pressão atmosférica: 70 a 106 kPa. Acessórios que acompanham: 01 Recipiente de água (WT-2), 01 Teste de vazamento (LT-7), 01 Teclado de dados com capa protetora (DK-4450), 01 manual de operação, manual de instalação e cabos de ligação.</p> <p>Modelo: XL-4450HD (acoplada à processadora de imagens)          Marca: Fujifilmcorporation          Procedência: Japão</p>				
--	--	--	--	--

WWW.LABOR-MED.COM.BR



<p>Registro na Anvisa: 10317490127/10317490139</p> <p><b>IMPRESSORA POR DYE SUBLIMATION</b> para impressões de altíssima qualidade; Alta velocidade de impressão colorida em tamanho A6 Design compacto; Resolução de 423 DPI; Modo de impressão configurável: divisão em 2 ou 4 imagens; Memória com capacidade para 4 quadros; Entrada e saída de sinais de vídeo RGB analógico, S-Vídeo (Y/C) ou vídeo composto; possibilidade de operação por controle remoto; Controle Remoto (opcional); Fonte AC universal: 100 V a 120 V AC, 220 V a 240 V AC.</p> <p>Modelo: UP-25MD          Marca: Sony          Procedência: Japão          Registro na Anvisa: 80102811103</p> <p><b>NOBREAK</b> com potência de 2000VA/1400 w, controlado por DSP (processador Digital de Sinais), forma de onda senoidal pura e com controle digital, tecnologia de componentes SMD na montagem da placa, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, sinalização visual com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede elétrica, função true RMS com melhor qualidade na regulação de saída, distorção harmônica, baterias seladas a prova de vazamento, recarga automática da bateria, mesmo com nobreak desligado, gerenciamento da bateria que avisa quando deverá ser substituída, estabilidade na frequência de saída, frequência de saída do no-break, chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental, ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do no-break, oito tomadas na saída, bivolt automático na entrada, interface de comunicação USB.</p> <p>Modelo: PDV SENOIDAL 2000VA          Marca: NHS          Procedência: Nacional          Registro na Anvisa: N/A</p> <p>Acessório complementar: 500 (quinhentas) folhas de impressão compatíveis com a impressora do sistema.</p>				
---	--	--	--	--

WWW.LABOR-MED.COM.BR



**Matriz Rio de Janeiro**  
 Alameda São Boaventura, 392  
 Fonseca - Niterói - RJ - CEP 24120-196  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (21) 3797-4900  
 CNPJ: 32150633/0001-72  
 IE: 83631333

**Filial Santa Catarina**  
 Rua Izabel Ramos Fabeni, 104  
 São João - Itajaí - SC - CEP 88304-050  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (47) 3046-5800  
 CNPJ: 32150633/0004-15  
 IE: 255721307

**Filial São Paulo**  
 Av. Angelica, 2491 - conj. 181/182 - 18 andar  
 Consolação - SP - CEP 01227-200  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (11) 5531-9000  
 CNPJ: 32150633/0006-87  
 IE: 141547910112

	Acompanha o Sistema: todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao seu perfeito funcionamento.				
05	<p><b>VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO FINO COMPRIMENTO LONGO</b>, com as seguintes características: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; CCD colorido de 410.000 pixels; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; com SUPER Imagem (tela cheia no monitor); compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400 e EPX-4450; sistema de ZOOM ELETRÔNICO, com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 1.990mm, Comprimento funcional: 1.690 mm, Diâmetro externo: 11.1 mm, Diâmetro do canal de trabalho: 3.2 mm, Diâmetro distal: 11.0 mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140° Profundidade de Campo: 3~100 mm; 02 Guias de iluminação. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus, Para baixo: 180 graus, Para direita: 160 graus, Para esquerda: 160 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. POSSUI OS SEGUINTE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES: 02 (duas) pinças de biópsia reutilizáveis e auto-claváveis;</p> <p>Modelo: EC-530LP          Marca: FujiFilm          Procedência: Japão          Registro na Anvisa: 10317490094</p>	Und	03	129.950,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais)	389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

WWW.LABOR-MED.COM.BR

06	<p><b>VIDEOPROSCÓPIO ELETRÔNICO STANDARD COM SUPER IMAGEM</b> flexível, para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou peracético; incorpora a tecnologia FUJINON do Super CCD colorido; com congelamento de imagens; botão multifuncional para congelamento e captura de imagens, corpo de operação leve, com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível; com Super Imagem (tela cheia no monitor); compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual e eletrocautérios; compatível com sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400 e EPX-4450; com as seguintes especificações: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 870 mm; Comprimento funcional: 600 mm; Diâmetro externo: 4.9 mm; Diâmetro do canal de trabalho: 2.0 mm; Diâmetro distal: 5.4 mm. ÓTICA: Ângulo de visão (em graus): 140º; Profundidade de Campo: 3~100 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: maleta de transporte, pinça de biópsia, escovas de limpeza, bocal, óleo lubrificante para as válvulas, limpador de lentes, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. POSSUI OS SEGUINTE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES: 02 (duas) pinças de biópsia reutilizáveis e autoclaváveis;</p> <p>Modelo: EB-530H          Marca: FujiFilm          Procedência: Japão          Registro na Anvisa: 10317490094</p>	Und	03	111.377,00 (cento e onze mil trezentos e setenta e sete reais)	334.131,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e um reais)
08	<p><b>VIDEONASOLARINGOSCOPIOS ELETRÔNICO TERAPÊUTICO:</b> flexível, para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação, incorpora a tecnologia FUJINON do Super CCD colorido, com Super Imagem (tela cheia no monitor), totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético, botão multifuncional para congelamento e captura de imagens, corpo de operação leve, com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, mi-</p>	Und	01	137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)	137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)



	<p>ninizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400 e EPX-4450; com as seguintes especificações: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 670 mm; Comprimento funcional: 400 mm; Diâmetro externo: 4.9 mm; Diâmetro do canal de trabalho: 2.0 mm; Diâmetro distal: 5.4 mm. ÓTICA: Ângulo de visão (em graus): 140º; Profundidade de Campo: 2-50 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 130 graus; Para baixo: 130 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações.</p> <p>Modelo: ER-530T          Marca: FujiFilm          Procedência: Japão          Registro na Anvisa: 10317490186</p>				
	<p><b>VIDEOBRONCOSCÓPIO ELETRÔNICO PEDIÁTRICO</b> flexível, para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação, flexível; incorpora a tecnologia FUJINON do Super CCD colorido; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou peracético; alta resolução e congelamento de imagens; botão multifuncional para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve, com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção totalmente submersível; compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual e eletrocautérios; compatível com sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400 e EPX-4450; com as seguintes especificações: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 890 mm; Comprimento funcional: 600 mm; Diâmetro externo: 3.5 mm; Diâmetro do canal de trabalho: 1.2 mm; Diâmetro distal: 3.8 mm. ÓTICA: Ângulo de visão (em graus): 120º; Profundidade de Campo: 3~100 mm. ÂNGULO DE</p>	Und	02	129.950,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais)	259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)

WWW.LABOR-MED.COM.BR

**Matriz Rio de Janeiro**

Alameda São Boaventura, 392  
 Fonseca - Niterói - RJ - CEP 24120-196

labor-med@labor-med.com.br

(21) 3797-4900

CNPJ: 32150633/0001-72

IE: 83631333

**Filial Santa Catarina**

Rua Izabel Ramos Fabeni, 104  
 São João - Itajaí - SC - CEP 88304-050

labor-med@labor-med.com.br

(47) 3046-5800

CNPJ: 32150633/0004-15

IE: 255721307

**Filial São Paulo**

Av. Angelica, 2491 - conj. 181/182 - 18 andar  
 Consolação - SP - CEP 01227-200

labor-med@labor-med.com.br

(11) 5531-9000

CNPJ:32150633/0006-87

IE: 141547910112

	<p>DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações.</p> <p>Modelo: EB-530P          Marca: FujiFilm          Procedência: Japão          Registro na Anvisa: 10317490094</p>				
--	--	--	--	--	--

**Valor Total Global da Proposta: R\$ 2.136.641,00 (dois milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais);**

**Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos e despesas que incidam ou venham incidir, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta;**

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias contados da data de recebimento;

**Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos equipamentos;

**Instalação/treinamento:** Declaramos que realizaremos instalação e treinamento de operação aos usuários dos equipamentos, sem ônus adicional a contratante;

**Garantia:** Declaramos que a garantia dos equipamentos é de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, para peças e serviços, incluindo taxa de deslocamento, a contar da instalação ou aceite dos mesmos;

**Assistência Técnica:** A assistência Técnica para manutenção corretiva e preventiva especializada dos equipamentos será prestada somente através de técnicos treinados pela fábrica, sem quaisquer ônus ao comprador, durante a vigência da garantia dos equipamentos;

Na condição de REPRESENTANTE DO FABRICANTE informamos abaixo, dados de nossos laboratórios técnicos treinados, certificados e credenciados pelo fabricante, aptos a prestar assistência técnica, suporte aos equipamentos, realizar instalação, testes e venda direta dos insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos:

Empresa: Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda  
 CNPJ: 32.150.633/0004-15  
 Endereço: Rua Izabel Ramos Fabeni n. 96, São João – Itajaí – SC – CEP: 88.304-050  
 Telefone: 0XX-47-3344-1612  
 Email: [comercial@labor-med.com.br](mailto:comercial@labor-med.com.br)

WWW.LABOR-MED.COM.BR



**Matriz Rio de Janeiro**  
 Alameda São Boaventura, 392  
 Fonseca - Niterói - RJ - CEP 24120-196  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (21) 3797-4900  
 CNPJ: 32150633/0001-72  
 IE: 83631333

**Filial Santa Catarina**  
 Rua Izabel Ramos Fabeni, 104  
 São João - Itajaí - SC - CEP 88304-050  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (47) 3046-5800  
 CNPJ: 32150633/0004-15  
 IE: 255721307

**Filial São Paulo**  
 Av. Angelica, 2491 - conj. 181/182 - 18 andar  
 Consolação - SP - CEP 01227-200  
 labor-med@labor-med.com.br  
 (11) 5531-9000  
 CNPJ:32150633/0006-87  
 IE: 141547910112

Responsável Técnico: Marciele Dal Sant Fukui – CREA /PR 89169/D

Empresa: Salute Serviços Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.991.790/0001-38

Endereço: Rua Carlos Alberto Santos n. 327 – Miragem – Lauro de Freitas - BA – CEP: 42.700-000

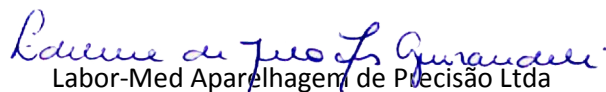
Telefone: 0XX-71-3452-1113

E-mail: [jorge@salutesolucoes.com.br](mailto:jorge@salutesolucoes.com.br)

Responsável Técnico: Cláudio Estevão Menezes – CREA/BA- 0506370593.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Itajaí, 29 de Outubro de 2019.



Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda

Edilene de Melo Nunes Guiraudeli

Gerente de Licitação

RG: 11.782.034-0 DIC/RJ

CPF: 094.156.827-01

*Edilene de Melo Nunes Guiraudeli*  
Gerente de Licitação  
Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda

WWW.LABOR-MED.COM.BR

**Matriz Rio de Janeiro**

Alameda São Boaventura, 392  
Fonseca - Niterói - RJ - CEP 24120-196

[labor-med@labor-med.com.br](mailto:labor-med@labor-med.com.br)

(21) 3797-4900

CNPJ: 32150633/0001-72

IE: 83631333

**Filial Santa Catarina**

Rua Izabel Ramos Fabeni, 104  
São João - Itajaí - SC - CEP 88304-050

[labor-med@labor-med.com.br](mailto:labor-med@labor-med.com.br)

(47) 3046-5800

CNPJ: 32150633/0004-15

IE: 255721307

**Filial São Paulo**

Av. Angelica, 2491 - conj. 181/182 - 18 andar  
Consolação - SP - CEP 01227-200

[labor-med@labor-med.com.br](mailto:labor-med@labor-med.com.br)

(11) 5531-9000

CNPJ: 32150633/0006-87

IE: 141547910112